Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº218 | Caderno 3/3 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº4180/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008946/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, Parágrafo Único, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CAMILA DE SOUZA BARROS AVILA**, matrícula funcional nº300051-9-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Anestesiologista do HGF, a partir de 06 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4190/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 24001.098420/2026-13 (Suite), Resolve RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da Conselheira Estadual de Saúde **JIMILLY MENDONÇA MACIEL MORENO** do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, período de 16 à 18 de novembro de 2026, a fim de que a mesma possam **viajar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional da COFIN/CNS – "O SUS que Queremos: Financiamento, Democracia e Sustentabilidade para o Futuro", concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza no valor de R$ 4.988,88 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº4195/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.058694/2025-99, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO**, matrícula nº 3003805-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Internamento B, desempenhando suas atividades na enfermaria, a partir de 10 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4209/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017856/2025-39, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, a partir de 7 de março de 2025, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **MARTA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003387-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, por cumprir escala em regime de plantão no(a): 1. Clínica Médica/Cirúrgica do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, até 12 de novembro de 2025. 2. Clínica Médica do Hospital Universitário do Ceará, a partir de 13 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4227/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 24001.100009/2026-15 (Suite), Resolve conceder aos Servidores(as) **MARIA DO SOCORRO CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA** lotados(as) no Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, no período de 17 à 19 de novembro de 2026, a fim de que os(as) mesmos(as) possam viajar a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Reunião Ordinária Presencial da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, concedendo-lhe **passagens aéreas** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza no valor de R$ 5.503,86 (cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4235/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.077766/2025-05, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, a partir de 10 de setembro de 2025, a **Gratificação** Especial de Desempenho – GED no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base ao(à) servidor(a) **THAYS SILVA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 3003595-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, por cumprir escala em regime de plantão, inicialmente no Bloco 100A do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira e, posteriormente, no setor de Cirurgia Geral do Hospital Universitário do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4237/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049553/2025-85, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** Especial de Desempenho – GED, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 13 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) **THAIS SILVA FROTA CAVALCANTE MODESTO**, matrícula nº 3003602-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, por cumprir escala em regime de plantão em serviços de UTI, inicialmente no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira e, atualmente, no Hospital Universitário do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4238/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040771/2025-54, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** Especial de Desempenho – GED, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 19 de maio de 2025, ao(à) servidor(a) **DAVIDYANE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 3003625-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, por cumprir escala em regime de plantão, inicialmente no Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira e, atualmente, no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4242/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013504/2025-12, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** Especial de Desempenho – GED no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 20 de fevereiro de 2025, ao(à) servidor(a) **MARCIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003483-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, por cumprir escala em regime de plantão em Serviços de UTI, inicialmente no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira e, atualmente, no Hospital Universitário do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4284/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.102398/2026-13 (Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO do servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº30151569, Orientador da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de novembro de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional do Método Wolbachia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R$339,36 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$1.696,80 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº4286/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.096377/2026-51 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº010603-8 lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS/ SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$4.246,71 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Brasília/DF, entre os dias 25 a 27 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da Oficina de Diálogo sobre o Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Brasil, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4293/2026.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE MATERIAL DE CONSUMO NO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL – SGPS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os controles internos e promover maior integração entre as informações patrimoniais, de almoxarifado e contábeis; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.061532/2026-19. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade de implantação de módulo de Material de Consumo no Sistema de Gestão Patrimonial – SGPS, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput será composto por membros indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de novembro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1°, DA PORTARIA Nº4293/2026

MEMBRO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Leonardo Nogueira Meireles	0279464	SEAFI
Humberlene Mesquita Machado Vidal	300585.0.X	COPAT
Raquel Oliveira Rodrigues	3001055-8	COFIN
Sinara Costa Barbosa	16223	ASCIT
Amanda Pires Rodrigues	0168862	ASCIT
Thaiane Sousa do Nascimento	250762	COLOB
Francisco Araújo de Oliveira	300.435-8-8	COPAT
Marcelo Jarbas de Sousa	20655	SUTEC

*** *** ***

PORTARIA Nº4294/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$ R$ 306,40 (trezentos e seis reais e quarenta centavos), à empresa **VIDEN PATOLOGIA LTDA** CNPJ: 29.119.417/0001-50, calculada sobre o percentual de 20% sobre o fato gerador, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.024633/2026-17, referente ao atraso na liberação dos laudos de biópsias, assumidas no Contrato n° 201/2026 oriunda do Pregão Eletrônico 2025/0239. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4295/2026- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.091031/2026-67 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 403102-1-5, exercente da função de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité/COADS/BATURITÉ/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Montenegro Nobre - Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ideal, comarca de Aracoiaba/CE, em 29 de setembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4297/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.102050/2026-26 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA ANTONIETA FERREIRA PAULA**, matricula funcional nº100601-6-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia/CE/ SRFOR/COADS/CAUCAIA/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, e Lei Complementar nº325, de 17 da maio de 2024, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA ANTONIETA FERREIRA, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 16 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº586/2026 AO CONTRATO Nº1307/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.073558/2026-18, resolve, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1880303 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231200.1.3.01 CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000222/2026/SESA/UNIF-HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº758/2026 AO TERMO DE REPASSE N°05/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.091090/2026-35, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 5.418, de 23 de setembro de 2024, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 23193 24200854.10.302.171.20574.01.337170.16059200000.1 (Fonte Federal), conforme Documentos de fls. 56/57 (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº775/2026 AO CONVÊNIO Nº69/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.078693/2026-41, resolve, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178, de 10/05/2018, no Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **Apostilamento ao Convênio nº69/2025**, para ALTERAR O PLANO DE TRABALHO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL, uma vez que a alteração pretendida visa conferir maior flexibilidade à execução do convênio, permitindo a adequação dos procedimentos efetivamente realizados às necessidades identificadas durante a execução, desde que respeitado o limite financeiro pactuado, conforme Ofício n.º 27.08.001/2026, do processo em referência:

NOVO PLANO DE TRABALHO
[...]
6. AS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS SEGUIRÃO OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS EM TABELA, PODENDO NO ENTANTO TER ALTERAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS, RESPEITANDO O LIMITE FINANCEIRO

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2021
PROCESSO Nº24001.071353/2026-90
PRÉ-RESERVA 1475165000

ESPÉCIE: DOC. Nº 847/2026 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2021 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM) ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, n° 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA** ENDEREÇO: Rua Doutor Edmilson Barros de Oliveira, nº 80 C, São João do Tauape, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, §4º c/c 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado OBJETO: **prorrogação excepcional de prazo e valor**, com reajuste do valor, segundo o IGP-M do Contrato nº 1065/2021, que tem como objeto a prestação de Serviços de Esterilização pelo Método de VBTF (Vapor de Baixa Temperatura e Gás de Formaldeído) de artigos médicos hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 358.270,92 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos) DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 23/11/2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e BRUNA COUTINHO PASCHOAL BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2022
PROCESSO Nº24001.074558/2026-27
PRÉ-RESERVA 1475381000

ESPÉCIE: DOC. Nº 845/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 866/2022; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ); ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, inciso II, c/c 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **inclusão do fiscal, bem como a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº866/2022**, que tem como objeto serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, para atender as instalações do Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA e seus núcleos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 177.735,27 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2026 até 21 de novembro de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/11/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2022
PROCESSO Nº24001.083447/2026-10
PRÉ-RESERVA 1480942000

ESPÉCIE: DOC. Nº 830/2026 - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº1002/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área vigilância de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 35.621.887,92 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 17/11/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1599/2024
PROCESSO Nº24001.069241/2026-79
PRÉ-RESERVA 1473131000

ESPÉCIE: DOC. Nº 846/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1599/2024 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE CONTRATADA: **J DE D S LIMA LTDA** ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 90, SALA 102 - Monte Castelo, São Luís/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do artigo 57, c/c 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado OBJETO: **incluir o fiscal com prorrogação de prazo/valor do Contrato nº1599/2024**, que tem como objeto locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D, disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde ng 2.048 de 05/11/2002. VALOR GLOBAL: R$805.896,00 (oitocentos e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais). DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 23 de novembro de 2026 FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336/2025
PROCESSO Nº24001.067608/2026-10
PRÉ-RESERVA 1470780000

ESPÉCIE: DOC. Nº 792/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1336/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 760, salas 803, 804 e 805, Edifício Centurion Business Center, Bairro Meireles, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 124, 125 e 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **reajustar e prorrogar prazo/valor do Contrato nº1336/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 1.813.987,29 (um milhão e oitocentos e treze mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 2026 até 19 de novembro de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 18/11/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E LIVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1438/2025
PROCESSO Nº24001.089688/2026- 64
PRÉ-RESERVA 1485171000

ESPÉCIE: DOC. Nº 837/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1438/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**; ENDEREÇO: Av. Coronel Virgilio Tavora, 267, Sala 04, CEP 61.880-047, Centro, Itaitinga/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato nº 1438/2025, que tem como objeto a aquisição de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 398.999,34 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 18/11/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 480/2026
PROCESSO Nº24001.000464/2025-31
PRÉ-RESERVA 1369890

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSMM); CONTRATADA: **DICASA ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de material de consumo (ARTESANATO E PEDAGÓGICO)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 1.159,00 (mil e cento e cinquenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: MAGALY FERREIRA MENDES E WILTON RODRIGUES PAULINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1177/2026
PROCESSO Nº24001.082054/2026-81
PRÉ-RESERVA 1484806000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de serviço de seguro total para os veículos automotores** pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Ceará, abrangendo a cobertura de 315 (trezentos e quinze) ambulâncias, em todo o território nacional, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do a partir da publicação VALOR GLOBAL:R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:27620 - 24200784.10.30 2.171.20564. 03.339039.01.6009200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Carlos Renato de Lima Casseres,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1183/2026
PROCESSO Nº24001.051376/2026-88
PRÉ-RESERVA 1462182000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de serviços em horas/ano de MÉDICO GENERALISTA**, para atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 25.851.807,76 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25610 - 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.910000 0.0.3.01; 46128 - 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E VALDERI DE SOUSA JUNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1212/2026
PROCESSO Nº24001.094275/2026-00
PRÉ-RESERVA 1486423000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de 03 (três) mesas cirúrgicas elétricas para obesos**, destinadas ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10895.03.449052.1.7543210042.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ricardo Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1217/2026
PROCESSO Nº24001.067591/2025-10
PRÉ-RESERVA 1450546000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. v OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS** PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/ SESA, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R$ 415.432,85 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/11/2026 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1218/2026
PROCESSO Nº24001.094706/2026-20
PRÉ-RESERVA 1486572000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de bens permanentes, consistentes em Aparelho de Raio X Móvel Digital**, destinados ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, unidade vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, com recursos da operação de crédito junto ao Banco do Brasil; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10895.03 .449052.1.7543210042.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Otávio Viegas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1220/2026
PROCESSO Nº24001.094954/2026-71
PRÉ-RESERVA 1486581000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de bens permanentes, consistentes em Aparelho de Raio X Móvel Digital**, destinados ao Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, unidade vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, com recursos da operação de crédito junto ao Banco do Brasil; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302. 171.10895.03.449052.1.7543210042.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Otávio Viegas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1225/2026
PROCESSO Nº24001.095371/2026-67
PRÉ-RESERVA 1486694000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **MERCADOMOVEIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisições de Material Permanente - Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 187459 - 24200014.10.302.171.10895.03.449052.1.754.3210042.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Rogério Marcos Bidóia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1228/2026
PROCESSO Nº24001.092837/2026-72
PRÉ-RESERVA 1485693000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM, CONTRATADA: **POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL:R$ 76.752,00 (setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200 000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/11/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E ANTONIA AMANDA CAMELO BRIGIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1237/2026
PROCESSO Nº24001.096381/2026-10
PRÉ-RESERVA 1487627000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **serviços comum de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOPCE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 425.045,03 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10900.09.449051.1.7543210042.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1246/2026
PROCESSO Nº24001.088712/2026-48
PRÉ-RESERVA 1485866000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, c/c o art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizada por meio do Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 334/2026, os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição do item FLUDARABINA (FOSFATO), 50MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO AMPOLA**, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL:R$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31319 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030. 1.5009100000.0; 31053 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e LAURENÍ FARIA DA CRUZ BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1247/2026
PROCESSO Nº24001.096156/2026-83
PRÉ-RESERVA 1487870000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) ventiladores pulmonares microprocessados adulto/pediátrico/neonatal**, destinados ao Hospital Regional Norte (HRN), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 1.040.860,00 (um milhão, quarenta mil, oitocentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 187459 - 24200014.10.302.171.10895.11.449052.1.754.3210042.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1248/2026
PROCESSO Nº24001.096380/2026-75
PRÉ-RESERVA 1486868000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação da infraestrutura predial**, contemplando intervenções de engenharia civil e elétrica, destinados à implantação de uma Sala Inteligente (Bloco Cirúrgico de Alta Tecnologia) no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 425.859,02 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10900.14.449051.1.7543210042.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/11/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260935

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto**, **futuras e eventuais aquisições de " MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR "**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260935- SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 7.740; VALOR UNITÁRIO: R$ 129,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 998.460,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 998.460,00 . Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 12/2026
PROCESSO: NUP: 24001.095276/2026-63

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R$ 1.086,50 (MIL E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente à prestação de serviços realizados no mês de OUTUBRO/2026 no período de 01/10 a 31/10/2026. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.025915/2025-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$2.228,19 (dois mil e duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **ANDRESSA ALENCAR GONDIM**, matrícula nº496349-1-9, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) para 100%(cem por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR, RESPONDENDO
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.090339/2025-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$4.663,66 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **GUILHERME PORTO LUSTOSA**, matrícula nº 30038681, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.034700/2025-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$13.823,33(treze mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **ANDREA SAMARA DE LIMA MESQUITA**, matrícula nº30011198, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.081862/2025-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$5.695,31(cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **SARA BEZERRA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº300404-2-2, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.044414/2025-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 9.797,03 (nove mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), junto ao (a) requerente **MICHELLE MAGALHÃES DE NEGREIROS** , matrícula nº 30036603, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.082685/2025-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$5.728,73(cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **GUTEMBERG MANOEL DE FREITAS**, matrícula nº30040465, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.043616/2025-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de 15 servidores, correspondente ao mês de ABRIL de 2025, no valor total de R$ 250.496,65 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000332/2025-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$15.725,86 (quinze mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **WELLINGTON LUCAS BEZERRA CORREIA**, matrícula nº 3003418X, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.011532/2025-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$53.388,56(cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **THYAGO ANDRE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº30006496, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.034764/2025-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de 15 servidores, correspondente ao mês de MARÇO de 2025, no valor total de R$ 250.368,35 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.010572/2025-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$2.717,74(dois mil e setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO**, matrícula nº30031962, referente à concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 15%(quinze por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.102117/2026-22

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R$ 441,67 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de novembro/2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.100813/2026-02

A SUPERINTENDENTE DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso n° 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R$ 3.589,03 (Três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos), em favor da **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64, referente aos serviços prestados de fornecimento de água e esgoto para o Hemocentro Regional do Crato, no período de Outubro/2026. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
SUPERINTENDENTE DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.086275/2026-28

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 903,83(novecentos e três reais e oitenta e três centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta , transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Crato, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato de origem nº 530/2024, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026. Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06279690/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 57.195,98 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARTA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 40227512, referente à diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 13 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Márcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR, RESPONDENDO
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00203432/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 11.743,96 (onze mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 00369810, referente à diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02386704/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$10.225,49(dez mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **AUREA LUCIA BARBOSA**, matrícula nº40126317, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, pertinente ao período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.100840/2026-77

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) junto a empresa **BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA - EPP** escrita no CNPJ sob o número 00.125.733/0001-52 do Contrato de nº 458/2025, CUJA Serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças para os equipamentos de climatização tipo minicentrais e centrais de ar - condicionado, tipo inverter, instalados no prédio Vânia Abreu e Centro Pediátrico do Câncer, anexos do Hospital Albert Sabin/HIAS. para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin /HIAS. REFERENTE À COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2026. Cuja a vigência foi até o dia 27/05/2026. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.048821/2026-22

A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), junto à **NVTRO NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.444.431/0001-24, referente ao Contrato 975/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação e transporte de nutrição parenteral total pediátrico neste Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente ao mês de MAIO/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026..

Isabel Cristina Leite Maia
ORDENADORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.101004/2026-18

A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais), junto à **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.518.694/0001-07, referente ao Contrato 1018/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS da marca: DIXTAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao mês de OUTUBRO/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
ORDENADORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.100837/2026-53

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R$ 16.762,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais) junto a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08 do Contrato de nº 1120/2024, CUJA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS: BEBEDOUROS, GELÁGUAS, FRIGOBAR, GELADEIRAS, FREEZER E CONSERVADORA PERTENCENTES AO HIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REFERENTE A COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2026. QUE TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/08/2025. Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.086260/2026-60

A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R$ 163.119,06 (cento e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e seis centavos), junto à a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.635.363/0001-73, referente ao Contrato 530/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectante para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
ORDENADORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC: 02568632/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$11.224,69(onze mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, matrícula 12505612, referente a conceção de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº239/2026 A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3° do art.6° do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2027. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Olivia Andréa Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Portaria Coletiva Concedendo Vale Transporte
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº539/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO VT	QUANT.	MÊS
GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	Assist. de Gestão da Saúde	300063.8.0	B	80	JAN/27
CONCEIÇÃO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	Assist. de Gestão da Saúde	300063.7.2	B	40	JAN/27

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADO: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE PARCEIRO: **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** OBJETO: A parceria tem por objeto **estabelecer cooperação** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e o Instituto Nacional de Câncer – INCA, visando à disponibilização e utilização dos cenários de prática para o desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional. JUSTIFICATIVA: Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente em Saúde, têm como finalidade qualificar a formação profissional em saúde por meio da formação em serviço, fortalecendo a rede de atenção à saúde e contribuindo para o desenvolvimento de competências alinhadas às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). O Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgão do Ministério da Saúde, constitui instituição de referência nacional para ações voltadas à prevenção, ao controle, ao diagnóstico, ao tratamento e à pesquisa em oncologia, desenvolvendo atividades de assistência, ensino, pesquisa e formação de recursos humanos em saúde. Destaca-se que o INCA possui reconhecida expertise técnico-científica e ampla estrutura assistencial e educacional, ofertando cenários de aprendizagem especializados e de elevada complexidade, os quais possibilitam experiências formativas diferenciadas para residentes e demais profissionais em formação. A atuação do Instituto na qualificação de profissionais de saúde, no desenvolvimento de pesquisas e na produção de conhecimento em oncologia o torna parceiro estratégico para o fortalecimento dos Programas de Residência em Saúde desenvolvidos pela ESP/CE, ampliando oportunidades de intercâmbio de conhecimentos, proporcionando o aperfeiçoamento profissional e de vivências formativas em cenários especializados de aprendizagem. Diante disso, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a missão institucional da ESP/CE de promover a qualificação da formação em saúde, considera-se pertinente a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e o Instituto Nacional de Câncer (INCA), visando à cooperação mútua para o desenvolvimento de atividades de ensino, treinamento, aperfeiçoamento profissional e disponibilização de campos de prática relacionados aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

Assim, considerando o contexto, torna-se oportuno a cooperação técnica entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) para a viabilização de campos de prática e o fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito dos Programas de Residências em Saúde, nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional que, fundamentada na documentação acostada, legitima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Cooperação diretamente com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (grifei) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (grifei) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Acordo de Cooperação Interinstitucional com o Instituto Nacional de Câncer (INCA) com o objetivo de firmar termo de cooperação técnica para cenários de prática dos Programas das Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com a legislação vigente. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2026.

Olívia Andrea Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL Nº22/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, com redação do art. 4º alterada pela Lei nº 12.738, de 14 de outubro de 1997, posteriormente qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) por meio da Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, e regulamentada pelo Decreto nº 37.432, de 29 de junho de 2026, considerando as informações contidas no Processo Administrativo NUP 24022.008411/2026-09, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital**, que se regerá pelas disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de Banco de Colaboradores na modalidade de bolsa para tutores, bem como à operacionalização do incentivo financeiro destinado à tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia, contemplado pelo Incentivo às Residências em Saúde – Mais Residências, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), em conformidade com as diretrizes do Programa Agora Tem Especialistas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção de que trata este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) por meio da Comissão Examinadora especialmente designada através de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A Comissão Examinadora poderá contar com o apoio de colaboradores para a execução de etapas específicas do processo seletivo, especialmente nos procedimentos de heteroidentificação, análise curricular, entre outros.

2.1.2. A ESP/CE poderá, ainda, recorrer ao apoio de órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como de instituições privadas, sempre que necessário à adequada execução desta seleção.

2.2. A ESP/CE não se responsabiliza pelo não recebimento de informações durante qualquer etapa do processo seletivo quando decorrente de falhas em computadores, dispositivos eletrônicos utilizados pelos participantes ou de quaisquer outros fatores de natureza técnica que impeçam a transmissão de dados aos seus sistemas ou servidores de rede.

2.2.1. Não serão acolhidas alegações de participantes quanto à eventual divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE e o relógio do computador ou de qualquer outro dispositivo utilizado para acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital: Anexo I – Perfil, Formação e Requisitos, Valor, Duração e Vagas Anexo II – Calendário de atividades Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única
Anexo IV – Formulário de Autodeclaração – Participante negro (preto e pardo) Anexo V - Quadro de atividades
Anexo VI - Termo de Compromisso

2.4. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2.5. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa.

2.6. O participante deverá observar o horário estabelecido pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o qual seguirá o horário oficial do estado do Ceará.

2.7. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico https://www.ce.gov.br/esp.

2.8. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser objeto de retificação, por meio da publicação de corrigendas e/ou aditivos, os quais serão devidamente divulgados nos mesmos meios de comunicação utilizados para a sua publicação, passando a integrá-lo para todos os fins de direito.

2.9. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https:// www.ce.gov.br/esp. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

2.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2026 (disponível no endereço eletrônico: https://www.ce.gov.br/esp) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

2.11. A ESP/CE não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a anexação de documentos nos itens correspondentes, em qualquer fase do processo seletivo, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

2.12. A veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas são de inteira responsabilidade do participante.

2.13. O participante é responsável civil, administrativa e criminalmente pelas informações e documentos prestados e anexados, nos termos da legislação vigente.

2.14. Os participantes que não comprovarem os requisitos exigidos no Anexo I (Perfil, Formação e Requisitos, Valor, Duração da bolsa e Vagas) e Anexo VI (Termo de compromisso) deste edital, serão desclassificados.

2.15. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:

a) A pedido do(a) bolsista;
b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;
c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Compromisso, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;
d) Atuar em desacordo com o Código de Ética da ESP e apresentar desempenho profissional insatisfatório;
e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;
f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;
g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;
h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;
i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e
j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.16. O financiamento das bolsas está condicionado à autorização e permanência do incentivo financeiro pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/ MS).

2.17. A concessão e a manutenção do incentivo financeiro ficam condicionadas à existência de, no mínimo, 1 (uma) vaga de residência ocupada no respectivo Programa.

2.18. Na hipótese de suspensão e/ou cancelamento das bolsas pelo Ministério da Saúde, o processo seletivo interno não produzirá efeitos financeiros, podendo ser invalidado ou revogado, sem que disso decorra qualquer direito à indenização, pagamento retroativo ou responsabilização da Escola de Saúde Pública do Ceará ou da COREMU.

3. DA BOLSA

3.1. O(a) Tutor(a) desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE, em Fortaleza/CE, e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

às ações e/ou projetos objeto deste Edital, bem como por meio de recursos on-line, via Internet.
3.2. Fará jus ao incentivo financeiro, na forma de bolsa mensal, o(a) tutor(a) selecionado(a) por este Edital, validado(a) pela COREMU-ESP/CE e cadastrado(a) no sistema específico do Ministério da Saúde, no seguinte valor:
I - 1 (uma) bolsa destinada ao(à) tutor(a) por Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - PRAPS, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
3.3. A concessão e a manutenção da bolsa de tutor(a) estarão condicionadas ao cumprimento das condições relacionadas ao exercício da tutoria e à existência das condições institucionais necessárias à manutenção do incentivo, observadas as disposições deste Edital e as normas do Ministério da Saúde.
3.3.1. São condições relacionadas ao exercício da função de tutor(a):
I - manutenção de vínculo ativo do(a) tutor(a) com o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde;
II - efetivo exercício da função de tutoria pelo período mínimo de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas, no período diurno, de segunda a sexta-feira;
III - cumprimento das atividades e atribuições previstas para a função de tutor(a), conforme estabelecido neste Edital e no respectivo Termo de Compromisso.
3.3.2. São condições relacionadas ao Programa de Residência e à instituição ofertante:
I - existência de, no mínimo, 1 (uma) vaga de residência em área profissional da saúde ocupada no respectivo Programa de Residência;
II - manutenção do credenciamento da instituição ofertante e da autorização do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde no âmbito da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS;
III - manutenção das condições institucionais e do Programa de Residência que fundamentaram a concessão do incentivo.
3.4. O pagamento da bolsa estará condicionado à manutenção das condições previstas neste Edital e à autorização, disponibilidade e manutenção dos recursos destinados ao incentivo financeiro pelo Ministério da Saúde, observadas as normas e orientações do órgão responsável.
3.5. A concessão e a manutenção da bolsa estarão sujeitas às regras, critérios, quantitativos, disponibilidade orçamentária e financeira e demais condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o respectivo incentivo.
3.6. A bolsa possui natureza de incentivo à atividade de tutoria e não caracteriza vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou com o Ministério da Saúde, não se constituindo em salário ou contraprestação de natureza trabalhista.
4. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA
4.1. Para assumir a bolsa de Tutor, o participante deverá atender às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado(a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
b) Possuir nacionalidade brasileira ou, sendo estrangeiro, atender às condições legais aplicáveis, inclusive, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988;
c) estar em gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
f) apresentar os documentos exigidos neste Edital;
g) possuir e comprovar a formação acadêmica, o nível de escolaridade e a habilitação profissional exigidos para o perfil ao qual se candidata, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital ;
h) estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
i) apresentar condições compatíveis com o desempenho das atividades inerentes à bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência;
j) não possuir nenhum vínculo, em regime de tempo integral, excetuando-se os casos previstos em lei;
k) ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário;
4.2. A indicação do(a) tutor(a), para fins de recebimento do incentivo financeiro, terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser renovada, mediante avaliação da COREMU, observadas a manutenção das condições previstas neste Edital, na Instrução Normativa e nas normas do Ministério da Saúde e a disponibilidade e o quantitativo de bolsas autorizados.
4.3. A renovação da indicação não será automática e estará condicionada à avaliação da atuação do(a) tutor(a) e à manutenção das condições necessárias ao exercício da tutoria e à concessão do incentivo financeiro.
4.4. A atuação do(a) tutor(a) será objeto de acompanhamento e avaliação periódica pela ESP/CE, por meio da COREMU, considerando o cumprimento da carga horária, das atividades e atribuições da função e das diretrizes pedagógicas do respectivo Programa de Residência.
4.5. A substituição do(a) tutor(a) poderá ocorrer nas hipóteses previstas neste Edital, mediante avaliação e validação da COREMU, observadas as normas institucionais e do Ministério da Saúde.
4.6. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá solicitar sua retirada do banco de tutoria, mediante comunicação formal à ESP/CE, pelo canal de comunicação indicado neste Edital.
4.7. O pagamento da bolsa será realizado com recursos destinados ao incentivo financeiro de tutoria pelo Ministério da Saúde, observadas a autorização, a disponibilidade e a manutenção dos recursos, bem como as regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão responsável.
4.8. A substituição, o desligamento ou a interrupção do incentivo financeiro será comunicada aos sistemas competentes do Ministério da Saúde, quando aplicável, observados os procedimentos e as normas vigentes.
4.9. A manutenção do incentivo financeiro estará condicionada ao cumprimento das condições de elegibilidade e dos requisitos estabelecidos na regulamentação vigente, incluindo aqueles relacionados às atividades de tutoria e à existência de vaga de residência ocupada no respectivo programa, quando aplicável.
4.10. Para fins de recebimento do incentivo financeiro, o tutor deverá atender aos requisitos cadastrais e bancários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos sistemas oficiais utilizados para o processamento do pagamento, incluindo, quando exigido, CPF regular e conta bancária de sua titularidade.
4.11. A instituição responsável pelo Programa deverá comunicar à COREMU/ESP-CE qualquer situação que possa implicar alteração ou perda das condições necessárias à manutenção do incentivo financeiro, cabendo à COREMU adotar as providências pertinentes junto aos sistemas competentes, conforme a regulamentação vigente.
4.12. O(A) candidato(a) declara ciência de que a concessão do incentivo financeiro destinado à tutoria está condicionada à autorização e ao deferimento pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), observadas as disposições da Portaria GM/MS nº 8.403, de 14 de outubro de 2025, e do Edital SGTES/MS nº 8, de 28 de outubro de 2025, que regulamentam a adesão das instituições e as condições para concessão do referido incentivo financeiro.
4.13. Na hipótese de não concessão do incentivo financeiro pelo Ministério da Saúde, a seleção interna não produzirá efeitos financeiros, não sendo devido ao(à) candidato(a) qualquer pagamento, indenização ou valor retroativo em decorrência da não concessão do incentivo.
4.14. A seleção e a respectiva indicação do(a) tutor(a) poderão ser revistas ou tornadas sem efeito, conforme as circunstâncias e as disposições administrativas aplicáveis, sem que disso decorra responsabilidade financeira para a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou para a COREMU.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta particular, intransferível e individual.
5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2026 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: https://www.ce.gov.br/esp, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital.
5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação,
bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.4.1. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado.
5.5. Para realizar a inscrição, o participante deverá indicar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) individual, seguindo as instruções internas do sistema da ESP/CE, observando-se também os perfis e o horário limite para inscrição.
5.5.1. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.
5.5.2. No campo específico, o participante deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico do seu cadastro na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). As informações ali registradas deverão estar devidamente atualizadas e em conformidade com aquelas que serão consideradas durante o procedimento de Avaliação Curricular.
5.5.3. Após a gravação dos dados no sistema, a inscrição será confirmada e o sistema exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir, ou salvar, os documentos que forem originados.
5.5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

5.6. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela, decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.
5.7. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.
5.7.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e um documento oficial de identidade.
5.7.2. Caso haja algum equívoco, após o período de inscrições, no fornecimento de outros dados pessoais, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.
5.7.3. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.
5.8. Durante o período de inscrição, o participante que quiser concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá realizar os seguintes procedimentos:
5.8.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, anexar fotos de frente e perfil, assim como, a autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo IV.
5.8.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.11 e seguintes.
5.9. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.
5.10. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes ou quaisquer documentos previstos neste Edital, especialmente aqueles elencados no item 12. Todavia, o participante deverá manter sob sua guarda toda a documentação comprobatória exigida, sendo de sua inteira responsabilidade a sua apresentação nos prazos estabelecidos ou sempre que solicitado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
5.10.1. O não atendimento a essa exigência implicará o cancelamento da inscrição, bem como a nulidade de todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo.
6. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, dar-se-á da seguinte forma:
I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.
II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.
7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.
7.1.1. Caso o percentual de que trata das vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o teto limite de vagas da seleção.
7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação vigente, especialmente:
I - no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência;
II - no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
III - na Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021, que classifica a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará;
IV - no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018, que tratam da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
V - na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;
VI - na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que couber.
7.3. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas abrangidas pelas normas descritas nos incisos I a VI do item 7.2, incluindo as hipóteses contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece o direito da pessoa com visão monocular de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
7.3.1. Para os fins previstos no item 7.3, serão consideradas as seguintes modalidades de deficiência:
I - Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um, ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, ou deformidades congênitas, ou adquiridas que ocasionam limitações funcionais. Excluem-se deformidades estéticas e aquelas que não produzam dificuldades para o desempenho das atividades próprias do cargo.
II - Deficiência auditiva: perda bilateral ou perda unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
III - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
IV - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como:
a) Comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) Saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho; e
V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
7.4. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.
7.5. Os participantes com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 participantes, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do participante com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.
7.6. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para participante com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.
7.7. Serão reservados aos participantes negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.
7.7.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a participantes negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao participante autodeclarado negro.
7.8. O participante autodeclarado negro, será posicionado na 3ª colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8ª colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do participante for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

7.9. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.7 para participante autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.
7.10. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do participante, conforme descrito no subitem 5.8.2 para pessoa com deficiência e subitem 5.8.1 para participante autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Avaliação da Pessoa com Deficiência.
7.11. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido por especialista na área da deficiência declarada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante.
7.11.1. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em um dos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG e, o tamanho de cada arquivo, não poderá exceder 1MB.
7.11.2. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;
7.11.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
7.12. O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
a) capacidade de comunicação e interação social;
b) reciprocidade social;
c) qualidade das relações interpessoais;
d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
7.13. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do participante, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
7.14. Para concorrer às vagas para participantes negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas (frente e perfil) com fundo branco, bem como a autodeclaração nos moldes do Anexo IV, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
7.14.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.
7.14.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).
7.14.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.
7.14.4. O participante não poderá utilizar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do participante.
7.14.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente com boa iluminação e sem sombras.
7.15. Os participantes negros com deficiência deverão optar por concorrer às vagas reservadas para apenas uma modalidade de ação afirmativa, devendo submeter os documentos indicados nos itens 7.11 e seguintes ou 7.14 e seguintes.
7.16. Constatada a falsidade da declaração ou a edição de foto apresentada pelo participante, este será excluído do processo seletivo, mediante procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso a irregularidade seja constatada após sua inclusão no banco de profissionais, o participante poderá ser excluído do referido banco e, caso já tenha sido concedida a Bolsa de Tutoria, poderá ocorrer o cancelamento da respectiva bolsa, mediante procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.17. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.11, e seguintes, e 7.14, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.
7.18. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.
7.19. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.7 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.
7.20. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de participantes, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais participantes, com estrita observância à ordem geral de classificação.
8. DA SELEÇÃO
8.1. Para melhor compreensão da metodologia de divulgação dos resultados, esta seleção seguirá a seguinte ordem:
1º – Divulgação do resultado preliminar da Etapa Única, com prazo para interposição de recurso administrativo;
2º – Divulgação do resultado definitivo da Etapa Única;
8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA QUE OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:
8.3. ETAPA ÚNICA: AVALIAÇÃO CURRICULAR
8.3.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas no sistema de seleções (online), previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.
8.3.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.
8.3.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.
8.3.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Avaliação curricular de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (https://www.ce.gov.br/esp), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.
8.3.5. Após realizar o preenchimento da Avaliação curricular, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos no item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.
8.3.6. Os participantes que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na pontuação da Etapa Única e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.
8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.
8.5. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação prevista no Anexo III deste Edital.
8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante em campo específico para os procedimentos deste processo seletivo, conforme indicado nos subitens 8.3 e 8.3.5, e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail, ou outro meio, em nenhum momento.
8.6. O participante que não realizar o procedimento descrito no subitem 8.3 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.
9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:
a) indeferimento da inscrição;
b) indeferimento do cadastro para ações afirmativas;
c) resultado preliminar da avaliação curricular (etapa única).
9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área individual do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE.
9.3. Na hipótese de recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de inscrição, em formato PDF, para fins de análise.
9.4. O participante deverá observar rigorosamente o prazo para interposição do recurso, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, considerando, para fins de tempestividade, a data e o horário registrados no sistema eletrônico da ESP/CE.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

9.5. O campo destinado à apresentação dos argumentos constitui o único meio para fundamentação do recurso, sendo limitado a até 3.000 (três mil) caracteres, incluindo espaços e pontuação.
9.6. Após a finalização e confirmação do envio, não será permitida a alteração do recurso nem a interposição de novo recurso sobre o mesmo objeto.
9.7. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas nos equipamentos utilizados pelo participante, falhas de comunicação, congestionamento de rede, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados, nos termos do subitem 2.2 deste Edital.
9.8. O recurso interposto fora do prazo estabelecido será considerado intempestivo e não será conhecido.
9.9. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo em relação ao objeto questionado, até a decisão final.
9.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, deferindo ou indeferindo o pleito. As decisões da Comissão são soberanas e constituem instância única, não cabendo novos recursos administrativos.
9.11. O participante deverá apresentar sua argumentação de forma clara, objetiva e individual, sendo vedada a interposição de recurso coletivo, em nome de terceiros ou com conteúdo referente a outros participantes.
9.12. Serão indeferidos os recursos que:
a) contenham linguagem desrespeitosa à Comissão Examinadora ou à ESP/CE;
b) estejam em desacordo com as disposições deste Edital;
c) não guardem relação com a etapa recorrida;
d) não apresentem fundamentação ou apresentem fundamentação inconsistente, incoerente ou genérica;
e) sejam ilegíveis ou redigidos em idioma diverso do português;
f) não estejam acompanhados da documentação comprobatória exigida, quando aplicável;
g) visem à revisão integral da etapa sem a devida fundamentação.
9.13. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado na área individual do participante.
9.14. Não será admitida a interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo.
10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
10.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (https://www.ce.gov.br/esp), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.
10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.
10.2.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital.
10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com a de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no subitem 10.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
10.3.2. No ato da inscrição, o participante poderá anexar, de forma opcional, o comprovante de atuação como jurado(a), nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
10.3.3 O participante a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.
10.4 A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.
10.5 a Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, rever, anular ou modificar atos praticados no âmbito deste processo seletivo, quando constatados vícios, irregularidades, inconsistências, fraude, erro material ou descumprimento das normas previstas neste Edital, observados os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, contraditório e ampla defesa, quando cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
11. DAS CONVOCAÇÕES
11.1. Os participantes aprovados serão convocados, oportunamente, para assumir a tutoria, observada a ordem de classificação, a necessidade institucional e a disponibilidade de bolsa, nos termos deste Edital, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.
11.2. O participante convocado deverá manifestar interesse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de envio da primeira comunicação pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
11.2.1. O não retorno ao e-mail no prazo estabelecido implicará a sua consideração como desistente da seleção, sendo convocado outro participante, conforme a ordem de classificação.
11.3. Após a manifestação de interesse, o participante disporá de 03 (três) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 11.2.
11.4. O participante convocado poderá, uma única vez, requisitar a postergação de sua chamada, passando a ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e os prazos previstos neste Edital.
11.5. Os participantes que tiverem encaminhado a documentação exigida serão comunicados pela área competente acerca da data para assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.
11.6. Aplicam-se, no que couber, as disposições relativas às ações afirmativas previstas neste Edital, especialmente no que se refere à ordem de convocação e à possibilidade de postergação de chamada.
12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES
12.1. A documentação será requisitada pela ESP/CE ao participante aprovado para assumir a bolsa de Tutor, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no subitem 11.3, sob pena de desclassificação.
12.2. O participante deverá encaminhar a documentação por e-mail, devidamente assinada digitalmente via GOV.BR, ou realizar a entrega presencial na sede da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 –
Meireles, Fortaleza/CE, no horário de 9h às 16h.
12.3. No caso de envio por e-mail, os documentos deverão estar assinados digitalmente; para entrega presencial, deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, para conferência, nos termos da legislação vigente.
12.4. Constituem documentos obrigatórios:
I – Documentos com exigência de autenticação ou assinatura digital:
a) Diploma (frente e verso) correspondente à titulação exigida para o perfil inscrito;
a.1) Será aceita declaração de conclusão expedida há, no máximo, 06 (seis) meses, desde que conste a aprovação do trabalho final e a informação de que o diploma está em emissão;
b) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, carteira profissional ou equivalentes previstos em lei);
c) CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado.
II – Documentos sem exigência de autenticação:
a) Dados bancários (Banco de preferência, agência e número da conta)
b) Comprovante de regularidade junto ao conselho profissional, quando aplicável.
12.5. Após a análise da documentação, em caso de indeferimento total ou parcial, será facultado ao participante realizar ajustes, retificações ou apresentar documentação complementar, no prazo estabelecido pela área competente.
12.6. Os documentos apresentados terão validade exclusivamente para esta seleção, não sendo devolvidos nem fornecidas cópias.
12.7. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados, conforme a legislação brasileira.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

12.8. A não apresentação da documentação completa, no prazo estipulado, ou o não atendimento às solicitações da ESP/CE implicará na desclassificação do participante.
12.9. Nos termos da Lei nº 13.726/2018, fica dispensado o reconhecimento de firma e autenticação em cartório, desde que atendidos os requisitos legais de conferência pela Administração.
12.10. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, certificados de reservista ou quaisquer documentos sem foto.
12.11. A validade e aceitação de títulos de pós-graduação observarão a legislação educacional vigente à época de sua emissão.
12.12. O início das atividades do tutor se dará posteriormente à assinatura do Termo de Compromisso.
13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
13.1 A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), na condição de ente público responsável pela condução deste Processo Seletivo Simplificado, realizará o tratamento de dados pessoais dos participantes em observância à Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), à legislação correlata e às normas internas aplicáveis.
13.2 . O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital tem as seguintes finalidades:
I - viabilizar a inscrição, identificação e autenticação dos participantes;
II - analisar requisitos de elegibilidade, pontuação, classificação, recursos administrativos e convocação;
III - executar políticas de inclusão e ações afirmativas legalmente previstas, inclusive reserva de vagas para pessoas com deficiência e para participantes autodeclarados negros;
IV - formalizar a outorga da bolsa, efetuar cadastro administrativo, pagamento, prestação de contas e demais atos decorrentes da eventual convocação;
V - cumprir obrigações legais, regulatórias, de transparência, controle interno, auditoria e responsabilização administrativa.
13.3. Serão tratados, conforme a etapa do certame e estritamente conforme a necessidade administrativa, dados pessoais comuns e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles relacionados à condição de pessoa com deficiência, à saúde (limitados ao necessário para comprovação legal) e à autodeclaração racial, para fins de ações afirmativas e procedimentos de heteroidentificação.
13.4. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará, entre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.
13.5. O tratamento será realizado com acesso restrito aos agentes públicos, comissões, bancas e colaboradores formalmente autorizados, observada a necessidade de conhecimento para cada operação, sendo vedado o uso dos dados para finalidade diversa da prevista neste Edital.
13.6. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com órgãos e entidades públicas e privadas, comissões examinadoras, bancas de heteroidentificação, instituições financeiras, áreas administrativas internas, órgãos de controle e terceiros contratados para suporte tecnológico ou operacional, exclusivamente para a execução das finalidades previstas neste Edital, observadas as bases legais aplicáveis, a confidencialidade e as instruções da ESP/CE.
13.7. Os dados pessoais sensíveis e documentos comprobatórios relativos à condição de pessoa com deficiência, saúde, autodeclaração racial e heteroidentificação receberão tratamento com salvaguardas reforçadas, acesso restrito e vedação de divulgação pública, ressalvadas as hipóteses legalmente exigidas.
13.8. A publicidade dos atos deste certame observará o princípio da minimização de dados, de modo que serão divulgados apenas os dados estritamente necessários à transparência, validade e controle do processo seletivo, vedada a publicação de CPF integral, número de documento de identidade, endereço, telefone, e-mail, laudos, CID, exames, fotografias de heteroidentificação, dados bancários e outras informações sensíveis ou excessivas.
13.9. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Edital serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades do certame, inclusive durante o prazo de validade da seleção, sua eventual prorrogação e os prazos legais de guarda, auditoria, prestação de contas, responsabilização e controle, sendo posteriormente eliminados, anonimizados ou mantidos em arquivo nos limites da legislação aplicável.
13.10. O titular poderá exercer os direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais por meio dos canais institucionais da ESP/CE, inclusive perante o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme informações disponibilizadas no portal institucional.
13.11. A participação no presente certame não implica tratamento de dados pessoais fundamentado prioritariamente no consentimento, mas nas bases legais aplicáveis à atuação da Administração Pública, especialmente o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e a execução de políticas públicas, sem prejuízo da ciência do participante acerca das regras deste Edital.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. O presente Edital, bem como seus eventuais Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final, serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo tal publicação ocorrer em momento
posterior à divulgação realizada no sítio eletrônico da ESP/CE, em razão da dinâmica e da celeridade das fases da seleção.
14.2. Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos prazos, critérios e demais disposições estabelecidas neste Edital e em suas publicações oficiais.
14.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.
14.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.
14.3.2. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br estará disponível para esclarecimento de dúvidas exclusivamente até a homologação do resultado final desta seleção. Após esse período, eventuais questionamentos deverão ser direcionados ao setor demandante responsável pelo certame.
14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da diretoria competente responsável pelo projeto no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
14.5. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva seleção.
Fortaleza–CE, 19 de novembro de 2026.

Olivia Andrea Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I – PERFIL, FORMAÇÃO E REQUISITOS, VALOR, DURAÇÃO E VAGAS
BOLSA TUTOR - 12hs

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	VAGA	DURAÇÃO
I - MESTRE	- Graduação concluída de nível superior em qualquer área da saúde, fornecida por uma instituição de ensino superior e reconhecida pelo MEC; - Exigência mínima de Mestre em qualquer área da formação; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 12h, ou seja, 3 turnos semanais (4h cada) presencial na ESP/CE e/ou nos campos de prática dos programas, distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos.	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	01 (uma) vaga + Formação de Banco	12 MESES

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 24 de novembro até as 12:00h do dia 27 de novembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 24 de novembro até as 12:00h do dia 03 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 30 de novembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 01 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 02 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 07 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 08 de dezembro de 2026 até as 12:00h do dia 09 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 11 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 14 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	De 15 de dezembro até as 12:00h do dia 16 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 21 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 21 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 21 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 21 de dezembro de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.ce.gov.br/esp) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA
PERFIL I - MESTRE

ITEM	TÍTULO VALOR	UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) nas áreas da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
2	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
3	Experiência profissional na área da saúde para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
4	Experiência profissional na área da oncologia para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente (apoiador temático/professor conteudista, tutoria, preceptoria, orientador de estágio na área da saúde) para cada 06 (seis) meses de comprovação, com início e término das atividades.	0,50	1,50
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/TCR), para cada documento apresentado.	0,50	1,00
7	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	2,00	2,00
TOTAL			**10,00**

OBSERVAÇÕES:
1) O participante deverá assegurar que os documentos digitalizados estejam plenamente legíveis, de modo a possibilitar sua análise pela Comissão Examinadora. Arquivos ilegíveis, com rasuras, danos que comprometam a leitura, dúvidas quanto à autenticidade ou que não contenham identificação do participante serão desconsiderados.
2) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
3) Um mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, sendo desconsiderado para fins de pontuação duplicada.
4) Nos itens que estabelecem data-limite para pontuação, será considerada como marco temporal a data de início das inscrições.
5) Para pontuação da experiência profissional, o participante deverá apresentar documento digitalizado que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
5.1) As declarações ou certidões apresentadas para comprovação de experiência profissional deverão conter, obrigatoriamente, a identificação do participante, a descrição das atividades desenvolvidas, as quais deverão estar vinculadas à sua área de formação e/ou o exigido pelo item correspondente, bem como as respectivas datas de início e término, devendo ser emitidas e assinadas pelo responsável competente pelo órgão ou instituição.
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação e registros do contrato de trabalho, contendo período (início e término ou vínculo atual), cargo e função. Em caso de vínculo ativo, anexar declaração complementar informando o período;
b) CTPS digital: relatório extraído do aplicativo ou site oficial, contendo dados pessoais e registros de contratos;
c) Órgão público: certidão ou declaração assinada pelo gestor ou chefe do setor, informando o período de atuação. Também será aceita publicação em Diário Oficial com ato de nomeação e exoneração, ou declaração de permanência no cargo, quando for o caso;
d) Prestação de serviços: recibo de pagamento de autônomo (RPA) acompanhado de declaração do contratante, com identificação do serviço e período de execução;
e) Contracheques: documentos que contenham razão social e CNPJ da instituição, nome do participante, data de admissão, período de referência e função exercida;
f) Empresas privadas: declaração emitida pelo setor de pessoal ou recursos humanos, datada e assinada, com identificação do cargo, período e responsáveis;
g) Quando os documentos não permitirem identificar claramente a área de atuação ou formação, poderá ser apresentada declaração complementar emitida pelo gestor ou chefe do setor competente.
6) Nos documentos que indiquem períodos, deverá ser possível identificar claramente as datas de início e término da atividade. Não serão aceitas interpretações implícitas quanto à continuidade ou conclusão.
a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
7) Não serão aceitos, para comprovação de experiência, registros em formato de captura de tela (prints) ou fotografias de aplicativos ou sistemas.
8) Para fins de pontuação, não será considerado tempo inferior ao mínimo exigido no item, fração de mês ou soma de períodos provenientes de documentos distintos. Cada comprovação será analisada individualmente.
9) Não será considerado como experiência profissional o período de estágio (curricular ou extracurricular) ou monitoria acadêmica.
10) Atividades voluntárias poderão ser aceitas, desde que relacionadas à área de atuação definida pelo participante neste edital.
11) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
12) Não serão aceitas entregas fora do prazo, substituições posteriores ou envio de documentos por meios diversos daqueles previstos neste edital.
13) Não serão validados títulos que não estejam previstos nas tabela constantes deste Anexo III e/ou que não correspondam ao solicitado no item.
14) Os documentos apresentados para fins de Avaliação Curricular terão validade exclusiva para esta seleção, não sendo fornecidas cópias aos participantes.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu,_____, portador do RG:_____
_____, inscrito (a) no CPF nº:_____, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará a minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após o início da bolsa, ficará sujeito ao cancelamento da bolsa, após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____,_____de_____de 2026
(local) (dia) (mês)

_____
(Nome completo do participante/Assinatura)

ANEXO V – QUADRO DE ATIVIDADES
PERFIL – MESTRE TUTOR

PERFIL	ATIVIDADES
TUTOR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	• Participar da gestão pedagógica do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia, em articulação com a COREMU, GREMU, Pedagógico, Supervisão Geral, preceptores e instituições parceiras; • Participar da elaboração, acompanhamento e atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e da matriz curricular do Programa, contribuindo para a articulação entre competências, objetivos formativos e cenários de prática; • Acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos residentes ao longo do processo formativo, articulando as dimensões teórica, teórico-prática e prática da formação; • Realizar acompanhamento in loco dos residentes e visitas técnico-pedagógicas às instituições parceiras e aos cenários de prática, identificando potencialidades, desafios e necessidades relacionadas ao processo formativo; • Articular a integração entre a instituição formadora (ESP/CE) e as instituições executoras/parceiras, favorecendo o alinhamento dos processos formativos e das condições pedagógicas dos cenários de prática; • Participar do planejamento e acompanhamento dos rodízios, ciclos de vivências e demais experiências formativas previstas no Programa; • Desenvolver e/ou participar de ações de matriciamento e apoio pedagógico aos preceptores, contribuindo para a qualificação da preceptoria e para a integração dos diferentes atores envolvidos na formação; • Participar das reuniões do corpo docente-assistencial, de preceptores, do Colegiado Gestor e de outros espaços pedagógicos relacionados ao Programa; • Participar dos processos de avaliação dos residentes e dos docentes/ preceptores, contribuindo para a análise dos resultados e para a definição de estratégias de acompanhamento; • Acompanhar situações pedagógicas que envolvam residentes, preceptores e cenários de prática, articulando os encaminhamentos necessários com a Supervisão Geral, COREMU e demais instâncias institucionais; • Elaborar e/ou participar da elaboração de relatórios de acompanhamento do Programa, sistematizando informações sobre as atividades desenvolvidas, potencialidades, desafios e encaminhamentos; • Participar das atividades de formação e qualificação promovidas pela ESP/CE relacionadas à tutoria, residência, preceptoria e processos pedagógicos; • Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa estabelecidas pelo Programa, observando os requisitos institucionais de titulação e as normas vigentes; • Contribuir para o fortalecimento da formação interprofissional, da integração ensino-serviço e da articulação entre saúde, educação e demais setores envolvidos na formação em Atenção em Oncologia.

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,_____, CPF nº_____ _____, categoria profissional , registro no Conselho de Classe nº , declaro que, na condição de tutor(a), comprometo-me a exercer as atividades de tutoria no âmbito do Programa de Residência Multiprofissional em ATENÇÃO EM ONCOLOGIA da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), observando as condições estabelecidas neste Termo, no Edital de Seleção Interna de Tutores e nas normas aplicáveis aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso do(a) tutor(a) com o exercício das atividades de tutoria no âmbito do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga e à formação de Banco de Colaboradores na modalidade de bolsa para tutores, observadas as disposições estabelecidas no respectivo Edital de Seleção e nas normas institucionais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO(A) TUTOR(A)

O(A) tutor(a) compromete-se a:

I – exercer efetivamente a função de tutoria pelo período mínimo de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas cada, no período diurno, de segunda a sexta-feira, conforme organização e planejamento estabelecidos pela ESP/CE;

II – manter articulação contínua com residentes, preceptores, supervisores e demais profissionais envolvidos nos processos formativos do Programa de Residência;

III – participar da organização e condução das atividades formativas teórico-conceituais do Programa;

IV – elaborar, atualizar e/ou utilizar materiais e estratégias pedagógicas adequados às atividades formativas;

V – estimular metodologias ativas de ensino-aprendizagem e estratégias de integração ensino-serviço;

VI – acompanhar e apoiar os processos formativos desenvolvidos pelos residentes, em articulação com os preceptores e demais atores envolvidos;

VII – atuar como mediador dos processos formativos, promovendo escuta, diálogo e articulação entre residentes, preceptores, supervisores e demais integrantes do Programa;

VIII – participar de reuniões, atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação relacionadas à tutoria;

IX – cumprir e observar as normas, regulamentos e resoluções do Programa de Residência ao qual está vinculado, da COREMU e da ESP/CE, bem como as diretrizes da CNRMS e do Ministério da Saúde.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A atuação do(a) tutor(a) será objeto de avaliação periódica a cada 6 (seis) meses, considerando o cumprimento da carga horária, das atribuições da função e das diretrizes pedagógicas do respectivo Programa de Residência.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas avaliações extraordinárias a qualquer tempo, quando identificada necessidade institucional ou situação que demande análise da atuação do(a) tutor(a) e/ou alinhamento das atividades de tutoria.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA INDICAÇÃO

A indicação do(a) tutor(a), para fins de recebimento do incentivo financeiro, terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovada ou redefinida, mediante avaliação da COREMU-ESP/CE e observadas as condições estabelecidas neste Termo, no respectivo Edital de Seleção e nas normas aplicáveis ao incentivo financeiro.

Parágrafo único. A renovação da indicação não constitui garantia de continuidade do incentivo financeiro, ficando condicionada à manutenção dos requisitos para o exercício da tutoria, às condições estabelecidas no Edital de Seleção e à disponibilidade do incentivo financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO E DA INTERRUPÇÃO DO INCENTIVO

O(A) tutor(a) declara ciência de que a manutenção do incentivo financeiro está condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, no Edital de Seleção e nas normas aplicáveis, especialmente quanto ao exercício efetivo da função de tutoria e ao cumprimento da carga horária mínima.

Parágrafo único. O descumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a substituição ou o desligamento do(a) tutor(a), bem como a interrupção ou o cancelamento do incentivo financeiro, conforme as regras aplicáveis e os procedimentos definidos pela COREMU-ESP/CE e demais instâncias competentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONDIÇÃO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO

O(A) tutor(a) declara ciência de que a seleção e a validação institucional não garantem, por si só, a concessão ou o pagamento do incentivo financeiro, estando sua efetivação condicionada ao cumprimento dos requisitos e procedimentos aplicáveis, bem como à autorização, disponibilidade e manutenção dos recursos destinados ao incentivo financeiro.

Parágrafo único. A seleção, a indicação ou a validação institucional do(a) tutor(a) não gera, por si só, direito à concessão ou ao pagamento do incentivo financeiro, caso não sejam atendidas as condições necessárias à sua efetivação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A) tutor(a) declara estar ciente de que o incentivo financeiro não configura vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou com o Ministério da Saúde, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção e nas normas aplicáveis, e que o exercício da tutoria deverá observar as normas da CNRMS, do Ministério da Saúde, da COREMU-ESP/CE e da ESP/CE.

Declara, ainda, estar ciente de que a manutenção da indicação e do incentivo financeiro está condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, no Edital de Seleção e nas normas aplicáveis.

E, por estar de acordo com as condições estabelecidas, firma o presente Termo de Compromisso.

_____
Assinatura do(a) Tutor(a)

Local, XX de XXX de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº669-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita operacional acerca do teleatendimento da CIOPS de Sobral e Quixadá, para tratar do Procedimento Operacional Padrão (POP), da escala de serviço operacional e da verificação dos Pontos de Atendimento (PAs), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 807/2026, concedendo-lhe diárias de acordo com o

art. 1º; art. 2º, inciso III e § 1º; art. 5º e parágrafo único; art. 12, § 1º; arts. 14 e 16; art. 21; e Anexos I e III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 09/2026-SEPLAG, considerando os valores vigentes para o exercício de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
ECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669-D/2026-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO%	TOTAL
Carlos Eduardo Lima dos Anjos	11846211	Supervisor de Núcleo	II	24/11 a 26/11/2026	Sobral-CE	2,5 (duas diárias e meias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
Saulo Marques Caetano	30835115	Cabo	II	24/11 a 26/11/2026	Sobral-CE	2,5 (duas diárias e meias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
Cássio Fonteles Barreto	30752716	Cabo	II	24/11 a 26/11/2026	Sobral-CE	2,5 (duas diárias e meias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
TOTAL										**R$ 1.077,45**

*** *** ***

PORTARIA Nº3085/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 19.700, de 1º de abril de 2026, que institui a Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública – GDEAS, e no Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, que regulamenta a avaliação de desempenho institucional e individual para fins de pagamento das gratificações de desempenho, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, referentes ao ciclo avaliativo extraordinário compreendido entre 1º de julho e 31 de outubro de 2026, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3085/2026-GS, 25 DE SETEMBRO DE 2026
METAS INSTITUCIONAIS – CICLO EXTRAORDINÁRIO (JULHO A OUTUBRO/2026)

Nº	INDICADOR / META INSTITUCIONAL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO PROJETADO PARA 2026	PARÂMETRO DE REFERÊNCIA ADOTADO PARA O CICLO	PESO
1	Redução da taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes	Taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes	41,15	13,72 por 100 mil habitantes	25%
2	Redução da taxa de lesões corporais seguidas de morte por 100 mil habitantes	Taxa de lesões corporais seguidas de morte por 100 mil habitantes	0,31	0,10 por 100 mil habitantes	25%
3	Redução da taxa de latrocínios por 100 mil habitantes	Taxa de latrocínios por 100 mil habitantes	0,51	0,17 por 100 mil habitantes	25%
4	Redução da taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	Taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	7,45	2,48 por 100 mil mulheres	25%

Nota: Para fins de avaliação do ciclo extraordinário de 1º de julho a 31 de outubro de 2026, os parâmetros de referência indicados neste Anexo são os valores adotados pela SSPDS para a aferição das respectivas metas, observada a metodologia oficial de cálculo e os dados consolidados pelos órgãos responsáveis pelos indicadores.
Fonte: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030 – Governo do Estado do Ceará/SSPDS, em alinhamento ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030, com parâmetros revisados de acordo com as diretrizes e recomendações da Nota Técnica nº 13/2024/COAI--CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ. Indicadores e projeções: DIEST/SUPESP/SSPDS.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº49/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1489068000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2024 (SACC 1353085); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC FACILITES LTDA** - CNPJ nº 10.875.066/0001-89, rua Mutamba, nº 175, LETRA "A" – Jangurussu – CEP: 60.865-210, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo do Contrato nº. 50/2024-SSPDS (SACC 1353086) tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 19/11/2026, (pg.134 - 138), devidamente acostada ao NUP 10001.015566/2026-27; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, **a vigência do Contrato Administrativo nº49/2024-SSPDS** (SACC 1353085), com início em 02/12/2026 e término em 31/05/2027, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 04; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R$ 1.239.185,28 (um milhão duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), vide Anexo I, do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2026 a 31/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 23 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2026 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1488657000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S.A.** – CNPJ N.º 87.883.807/0001-06; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, com cobertura para morte acidental (MA) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA)**, destinado a 26 (vinte e seis) estagiários de nível superior, selecionados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com cobertura durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2026.0031/ Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/35404, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.016433/2026-78; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 28/2026 - SSPDS (SACC 1468393) é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 864,24 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800/ PF 1000018032024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.421.2014 1.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Toni Robilar Pacheco - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 10051.008376/2024-04, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei n.º 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), **EXONERAR** A PEDIDO, a partir de 25 de abril de 2024, o servidor **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional n.º 404.962-1-1, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº572/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.039318/2026-86: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação do(a) Departamento de Polícia do Interior Norte, integrante da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R$ 500,33 (quinhentos reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1.	EMANOEL LIMA DAMASIO	DPC	791.116-0-0	1ª Seccional do Interior Norte	MANTER
2.	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	DPC	791.113-7-6	Delegacia de Polícia Civil de Cruz	MANTER
3.	OZANIEL VASCONCELOS LEITE	DPC	301.201-0-8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral	MANTER

*** *** ***

PORTARIA Nº1518/2026-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo** para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para Brasília-DF, no período de 17/11/2026 a 19/11/2026, com a finalidade de participar do Diálogo dos Conselhos II - Da investigação à governança, na condição de Presidente do Conselho Nacional da Polícia Civil - CNPC, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.039136/2026-13, concedendo-lhes passagens aéreas, duas diárias e meia e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2026-CEFIN 16 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R$)	PASSAGEM (R$)	TOTAL (R$)
						QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R$)			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	17/11/2026 a 19/11/2026	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	2,5	459,70	50%	1.723,87	459,70	5.013,57	7.197,14
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado/ Assessor da Direção Superior (Assessoramento Técnico)	I	17/11/2026 a 19/11/2026	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	2,5	459,70	50%	1.723,87	459,70	5.013,57	7.197,14
TOTAL												**14.394,28**

*** *** ***

PORTARIA Nº1532/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Massapê, que viajaram para Fortaleza (CE), no dia 13/11/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar armamento e uniforme novos e resolver demandas relacionadas ao serviço da Delegacia, conforme processo nº 10051.039404/2026-99, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2026-CEFIN 17 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	30001648	Oficial Investigador de Polícia	Massapê (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	30004744	Oficial Investigador de Polícia	Massapê (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1536/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul (Juazeiro do Norte), que viajaram para Salitre-CE, no dia 15/11/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas visando à apuração de sequestro registrado no Boletim de Ocorrência nº 431-877/2026, conforme processo nº 10051.039605/2026-96, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2026-CEFIN 18 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Salitre (CE)	1/2	143,66	71,83
MARCOS ANTONIO DA SILVA	30003721	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Salitre (CE)	1/2	143,66	71,83
FELIPE BARROS CAVALCANTE	40477411	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Salitre (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**215,49**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2026/NUP: 10051.028153/2025-36/SACC: 1468419/IG: 1465376000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Av. 600, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Espirito Santo, representada pelo Sr. Rodrigo Amaral Rissio, inscrito no CPF sob o nº 220.807.218-95. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 120 desktop com monitor** para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260034-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da última assinatura digital do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.021.800,00 (Hum milhão, vinte e um mil e oitocentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em condições que encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11100.01.449052.1.7543210042.1. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Felipe Rodrigues de Lima Simões - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Rodrigo Amaral Rissio - TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4712/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM TECNICAS OPERACIONAIS BASICAS NA SEDE DO 7BPM, CONFORME OFICIO N 169/2025 2CIA/7BPM, PUBLICADO NO BCG N 048 DE 12.03.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de outubro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4712/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB LUIS HELDER SOARES MARTINS, M.F.: 30690311	28/09/2025 - 02/10/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R$ 137,78	2.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 344,45
CB VINICIUS MENDES MARTINS, M.F.: 30870816	28/09/2025 - 02/10/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R$ 137,78	2.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 344,45
SD JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, M.F.: 30021479	28/09/2025 - 02/10/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R$ 137,78	2.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 344,45
SD JONATHAN ALCANTARA TAVARES LEITE, M.F.: 30065026	28/09/2025 - 02/10/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R$ 137,78	2.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 344,45
SD JAILTON JORGE ALVES, M.F.: 30881680	28/09/2025 - 02/10/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R$ 137,78	2.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 344,45
TOTAL									**R$ 1.722,25**

*** *** ***

PORTARIA Nº4713/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de outubro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4713/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	13/10/2025 - 19/10/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R$ 137,78	6.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 895,57
CB SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	13/10/2025 - 19/10/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R$ 137,78	6.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	13/10/2025 - 19/10/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R$ 137,78	6.5	R$ 0,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 895,57
TOTAL									**R$ 2.686,71**

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2026: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa Central de Terceirização de Serviços Ltda, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do contrato nº 1388996/2025. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual**, sob o rito ordinário, em face da Empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do Contrato nº 1388996/2025, celebrado entre a referida empresa e a Polícia Militar do Ceará, nos termos da legislação aplicável. § 1º A apuração abrange os seguintes fatos relativos aos empregados alocados

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

na execução do contrato na competência de julho de 2026: I – possível atraso no pagamento da cesta-alimentação; II – possível atraso no pagamento do vale-alimentação; III – possível atraso no pagamento do vale-transporte; IV – possível atraso no pagamento dos salários pela contratada, registrados no NUP 10061.053365/2026-13. § 2º Os fatos indicam, em tese, violação dos subitens 12.1, 12.6 e 12.11 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 1388996/2025, bem como do subitem 12.8 quanto ao pagamento dos salários. Art. 2º Constituir Comissão Processante, integrada pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: I – CAP QOPM Bruno Leitão Oliveira, na condição de presidente da Comissão; II – 1º TEN Marcelo Cardoso de Morais, na condição de membro/ interrogante; III – 2º SGT Maria Euzene Rodrigues, na condição de secretária da Comissão. Art. 3º O processo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2026: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa Central de Terceirização de Serviços Ltda, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do contrato nº 1388996/2025. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual**, sob o rito ordinário, em face da Empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do Contrato nº 1388996/2025, celebrado entre a referida empresa e a Polícia Militar do Ceará, nos termos da legislação aplicável. § 1º A apuração abrange os seguintes fatos relativos aos empregados alocados na execução do contrato na competência de agosto de 2026: I – possível atraso no pagamento da cesta-alimentação; II – possível atraso no pagamento do vale-alimentação; III – possível atraso no pagamento do vale-transporte; IV – possível atraso no pagamento dos salários pela contratada, registrados no NUP 10061.052147/2026-61 e no NUP apensado 10061.066836/2026-53. § 2º Os fatos indicam, em tese, violação dos subitens 12.1, 12.6 e 12.11 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 1388996/2025, bem como do subitem 12.8 quanto ao pagamento dos salários. Art. 2º Constituir Comissão Processante, integrada pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: I – CAP QOPM Bruno Leitão Oliveira, na condição de presidente da Comissão; II – 1º TEN Marcelo Cardoso de Morais, na condição de membro/interrogante; III – 2º SGT Maria Euzene Rodrigues, na condição de secretária da Comissão. Art. 3º O processo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA (COAFI) Nº29/2026 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 303.775-1-6, lotado no 19º BPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.1 22.421.20143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.073515/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, com a finalidade de participar da Solenidade de Encerramento dos Cursos de Instrutor e Monitor de Equitação do ano de 2026, a ser realizada pela Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8°, 12 § 1º, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2026-GC – 23 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Mardio da Silva Monteiro, MF. 125.343-1-0	1º Ten. QOAPM	II	20 a 21/11/2026	Fortaleza/CE– Rio de Janeiro/ RJ – Fortaleza/CE	1,5	387,84	50%	872,64	387,84	2.353,75	3.614,23

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361159/2025 – IG 1487476000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1361159/2025; II - CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar exclusivamente a vigência do Contrato nº1361159/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente aos serviços de manutenção predial a serem executados na Base do Cotar de Crateús/CE; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento; XI - DATA: Da última assinatura eletrônica; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante Legal da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361311/2025 – IG 1488114

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1361311/2025; II - CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Rabelo, nº 1533, salas 01 a 05, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato nº 1361311/2025 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação exclusivamente do prazo de vigência do Contrato nº1361311/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, referente à manutenção preventiva e corretiva das instalações da sede da 1ª CIPM/3° CRPM, em Tianguá/CE.; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2026 e término em 14 de junho de 2027.; X - DA IG: 1488114; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato nº 1361311/2025 e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento; XII - DATA: 19 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Representante Legal do Contratante (Ordenador de Despesas da PMCE) e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante Legal da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361407/2025 – IG 1489160

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1361407/2025; II - CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar exclusivamente a vigência do Contrato nº1361407/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Destacamento PM de Meruoca/CE.; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2026 e término em 17 de junho de 2027.; X - DA IG: 1489160; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos anteriores a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Representante Legal do Contratante (Ordenador de Despesas da PMCE) e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante Legal da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361415/2025 – IG 1489179

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1361415/2025; II - CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar exclusivamente a vigência do Contrato nº1361415/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Destacamento de Tarrafas/CE.; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2026 e término em 17 de junho de 2027.; X - DA IG: 1489179; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos anteriores a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Representante Legal do Contratante (Ordenador de Despesas da PMCE) e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante Legal da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO Nº1361412/2025 – IG 1488947000

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361412/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-390; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no subitem 8.4 da Cláusula Oitava do Contrato; VII - OBJETO: **Prorrogação exclusivamente do prazo de vigência do Contrato nº1361412/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 20/12/2026 a 17/06/2027, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Batalhão de Polícia Militar de Crateús/CE; VIII - DA VIGÊNCIA: Início em 20 de dezembro de 2026 e término em 17 de junho de 2027; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1361412/2025 e dos Termos Aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento; X - DATA: 17 de novembro de 2026 (data da última assinatura eletrônica); XI - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
ORDENADOR DE DESPESAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº415/2026
PROCESSO NUP 10061.076092/2026-85

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 10.350,96 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavo), junto **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/09/2026 a 02/11/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº416/2026
PROCESSO NUP 10061.076449/2026-25

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/10/2026 a 31/10/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº417/2026
PROCESSO NUP 10061.077079/2026-43

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU,

bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), junto a **CR OXIGÊNIO GASES EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.292.445.0001-43, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 509/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de central geradora de vácuo clínico, durante o período de 01/10/26 a 31/10/26, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº635/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO BATISTA MARQUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.070-1-9, o valor total de R$ 6.299,25 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de agosto de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 177, de 23 de setembro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.072440/2026-45, referente à diferença salarial no período de 12/08/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº636/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JAMESDORIO BEZERRA ASSUNCAO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.748-1-1, o valor total de R$: 2.967,65 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 184, de 02 de outubro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.072715/2026-41, referente à diferença salarial no período de 11/11/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0 03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº901/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR a **BOMBEIRA MILITAR** relacionada no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 24 a 28 de novembro de 2026, com a finalidade de participar do CONABOM – Congresso Brasileiro de Bombeiros Militares. O referido evento constitui oportunidade de aperfeiçoamento profissional, atualização de conhecimentos técnicos e intercâmbio de experiências relacionadas à atividade bombeiro-militar. Ressalta-se que o deslocamento será sem ônus para o estado. II – CONCEDER, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR, que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. 24 de novembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (35%)	TOTAL			
Bia Úrsula Uchôa de Medeiros MF n° 202.354-1-1	MAJOR QOBM	II	24/11/2026 a 28/11/2026	Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC	4,5	R$ 1.745,28 (Diária)	Sem Acréscimo	R$ 1.745,28	Sem ajuda de custo	SEM AÉREO	R$ 1.745,28
TOTAL											**R$ 1.745,28**

Republicada por incorreção.
24 de novembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2024-CBMCE
NUP 10021.008775/2026-86/IG 1488836

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690, Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ nº 03.773.788/0001-67. V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº 10021.008775/2026-86; nos termos dos arts. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei n° 14.133/2021; nos termos da Cláusula Décima do Contrato firmado. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 18/2024-CBMCE (fornecimento de link de transporte de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará para atendimento das necessidades das unidades do CBMCE em todo Ceará). Fica acordado entre as partes signatárias que, após a divulgação do índice econômico IPCA acumulado de 12/2025 a 11/2026, será concedido reajuste, conforme Cláusula Décima insculpida no Contrato. IX – VALOR GLOBAL: R$ 550.666,57 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 30/11/2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 18/2024-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 18/11/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL HELDER DE MIRANDA – CEL QOBM – Ordenador de despesa do CBMCE; HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO – Representantes Legais da ETICE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2024-CBMCE
NUP: 10021.009822/2026-17/IG: 1488708

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024-CBMCE. II – LOCATÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – LOCADORA: **LC IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 56.604.406/0001-38. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 107, da Lei federal nº 14.133/2021; Nos termos que constam no Processo nº 10021.009822/2026-17; Nos termos da Cláusula Sexta do contrato firmado. V – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** da vigência do Contrato nº 36/2024-CBMCE (Locação de imóvel, sito à rua Raimundo Homem, nº 137, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/Ce, para funcionamento da 1ªCIA/5ºBBM – Juazeiro do Norte). Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), percentual de reajuste de 5,236860%, passando o valor global de R$ 282.767,04 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para R$ 297.575,16 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). VI – VALOR GLOBAL: R$ 297.575,16 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). VII – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 30/11/2027. VIII – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 36/2024-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. IX – DATA: 16/11/2026. X – SIGNATÁRIOS: MANOEL HELDER DE MIRANDA – CEL QOBM – Ordenador de despesa do CBMCE e AGLAÍDES FALCÃO LÓSSIO COUTO – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2025-CBMCE
NUP 10021.008171/2026-30/IG 1488762

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025-CBMCE. II – CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690, Parreão, Fortaleza/CE. IV – PRESTADORA DE SERVIÇOS: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** – CNPJ nº 07.040.108/0001-57. V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Viera Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei n° 14.133/2021; processo nº 10021.008171/2026-30. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 48/2025-CBMCE (contratação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários para atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará). IX – VALOR GLOBAL: R$ 878.853,15 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/12/2026 e término em 03/12/2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 48/2025-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 18/11/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL HELDER DE MIRANDA – CEL QOBM – Ordenador de despesa do CBMCE; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE – Representantes Legais da CAGECE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.007424/2026-77 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido a servidora **NATALIE SOUZA LIMA**, Matrícula n° 300.337-9-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível II, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 16 de outubro de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_1010 – IG 1476724

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2025_001_1010; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA** V - ENDEREÇO: Rua Robert Bosch, 544, 13o andar - Parque Industrial Tomas Edson - São Paulo/SP, CEP 01141-010 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2025_001_1010, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o Segundo Termo Aditivo para **acréscimo de 24,44% do valor do contrato** em referência, firmado entre a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, em que passará de prestação dos serviços de locação de 45 impressoras de etiqueta com o fornecimento de material consumível de lacres adesivos destrutivos para 56 impressoras de etiqueta com o fornecimento de material consumível de lacres adesivos destrutivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. IX - VALOR GLOBAL: R$ 27.229,68 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n° 2025_001_1010. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 19/11/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto e Paula Queiroz Shigematsu – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_101_1311/2026 IG:1488864000

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA** . OBJETO : **Aquisição de kits** para coleta de material biológico de referência (mucosa oral) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, gerenciada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, na qual o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará figura como órgão participante, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como do Decreto Estadual nº 35.323/2023 e suas alterações, considerando, ainda, o Primeiro Termo Aditivo à referida Ata. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBA: R$ 74.780,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA: 19.11.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Danilo de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº2003/2026 - NUP 10041.005576/2026-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 08, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº10041.005576/2026-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2003/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	301.195-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24	22/09/2026 a 25/09/2026	R$ 2.059,44
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	0007571x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.235,70
RENÊ GOMES MESQUITA	301.249-4-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	21/09/2026 a 22/09/2026	R$ 1.029,72
VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	301.236-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	23/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.544,58
TATIANE DE BARROS MACEDO	30082710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 858,10
ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	30055411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	15	19/09/2026 a 19/09/2026	R$ 1.029,75
PATRICIA DE BRITO MENDONÇA	30123581	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.235,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 115
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 8.992,99

*** *** ***

PORTARIA Nº2005/2026 - NUP 10041.005643/2026-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE REDAÇÃO DE LAUDOS EM PSIQUIATRIA FORENSE CRIMINAL – TURMA I/2026, referente ao mês de novembro de 2026, conforme NUP nº10041.005643/2026-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2005/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE REDAÇÃO DE LAUDOS EM PSIQUIATRIA FORENSE CRIMINAL – TURMA I/2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE REDAÇÃO DE LAUDOS EM PSIQUIATRIA FORENSE CRIMINAL – TURMA I/2026... GRUPO - 1	4	05/11/2026 a 12/11/2026	R$ 343,24
CLÁUDIO MANUEL GONCALVES DA SILVA LEITE	300342-8-7	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	CONCEITOS E ORIENTAÇÕES GERAIS	4	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 480,52
CLÁUDIO MANUEL GONCALVES DA SILVA LEITE	300342-8-7	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	ANÁLISE E DISCUSSÃO DE LAUDOS	4	12/11/2026 a 12/11/2026	R$ 480,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 1.304,28

*** *** ***

PORTARIA Nº2008/2026 - NUP 10041.005556/2026-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01/2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005556/2026-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2008/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILDER BRITO SOBREIRA	00648914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.544,58
GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	300.809-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	22/09/2026 a 24/09/2026	R$ 1.544,58
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24	22/09/2026 a 25/09/2026	R$ 2.059,44
ALINE DE CASTRO MOREIRA	300.805-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	21/09/2026 a 21/09/2026	R$ 429,05
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	24/09/2026 a 24/09/2026	R$ 429,05
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 2.059,44
JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	301231115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	19/09/2026 a 19/09/2026	R$ 429,05
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	30011813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	22/09/2026 a 22/09/2026	R$ 429,05
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	19882314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 1.544,58
IRANILDO DA SILVA LIMA	30122577	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	20/09/2026 a 20/09/2026	R$ 343,25
BRUNO SILVA	30084616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	20/09/2026 a 20/09/2026	R$ 343,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 11.155,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2014/2026 - NUP 10041.005363/2026-56 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - CSV/2026 - TURMA II. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1970/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005007/2026-32, bem como a Portaria de Desligamento nº 1967/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.005361/2026-67, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - CSV/ 2026 - TURMA II, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20261009184006	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	9,444
2º	20261009222652	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	9,356
3º	20261009184935	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	9,289
4º	20261009184925	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	9,289
5º	20261009203208	RENATO SILVA UCHOA	9,200
6º	20261010021005	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	9,111
7º	20261009183254	MICHAEL KAIUBE DO NASCIMENTO VIANA	9,111
8º	20261009184058	FERNANDO DA COSTA BATISTA	9,089
9º	20261009184631	ANA ISABEL DA SILVA ANDRADE	9,022
10º	20261009181042	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	9,022
11º	20261009192028	RENATO SILVA	8,933
12º	20261009210828	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	8,911
13º	20261015122736	DANIEL DE GOIS ROCHA	8,889
14º	20261009201819	ARI SILVA LIMA	8,867
15º	20261015131854	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,844
16º	20261009193852	LUCIVANDO ANASTACIO DA SILVA	8,756
17º	20261009201109	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	8,733
18º	20261009183129	ALDEMAR MOREIRA NEPOMUCENO	8,711
19º	20261010010450	FRANCISCO FERNANDO BARBOSA DE SOUZA	8,667
20º	20261009184537	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,667
21º	20261010223629	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	8,622
22º	20261009183440	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	8,622
23º	20261009223857	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	8,578
24º	20261009182109	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	8,467
25º	20261015120440	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	8,444
26º	20261009192923	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	8,422
27º	20261009181554	WELTON DAVID DE CARVALHO SILVA	8,333

Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2021/2026 - NUP 10041.005604/2026-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01/2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005604/2026-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2021/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	300.806-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	23/09/2026 a 23/09/2026	R$ 429,05
ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	30122305	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	21/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.544,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 23
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 1.973,63

*** *** ***

PORTARIA Nº2022/2026 - NUP 10041.005660/2026-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO: TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 03 - 2026, referente ao mês de novembro de 2026, conforme NUP nº10041.005660/2026-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2022/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 03 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	30025911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 03 - 2026... GRUPO - 1	16	03/11/2026 a 06/11/2026	R$ 1.372,96
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CENÁRIOS OPERACIONAIS E TOMADA DE DECISÃO	2	06/11/2026 a 06/11/2026	R$ 171,62
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DECOLAGEM, CIRCUITO, APROXIMAÇÃO E POUSO	6	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 514,86
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	FUNDAMENTOS, SEGURANÇA E FAMILIARIZAÇÃO COM O SIMULADOR	6	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 514,86
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	AVALIAÇÃO PRÁTICA	2	06/11/2026 a 06/11/2026	R$ 171,62
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	BRIEFING, PREPARAÇÃO E PROCEDIMENTOS NORMAIS	6	03/11/2026 a 04/11/2026	R$ 514,86
MICHAEL GOMES LESSA	30112717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CONTROLES E MANOBRAS BÁSICAS	6	04/11/2026 a 05/11/2026	R$ 514,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 3.775,64

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2023/2026 - NUP 10041.005659/2026-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL - TURMA 1 - 2026, referente ao mês de novembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005659/2026-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2023/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL - TURMA 1 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WESLANY VERONICA DE FREITAS	30019458	COORDENADOR	MESTRE	R$ 120,13	CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL - TURMA 1 - 2026... GRUPO - 1	30	03/11/2026 a 13/11/2026	R$ 3.603,90
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	0001821X	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL - TURMA 1 - 2026... GRUPO - 1	30	03/11/2026 a 13/11/2026	R$ 2.574,30
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL.	4	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 343,24
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TECNOLOGIAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA.	8	12/11/2026 a 12/11/2026	R$ 686,48
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	AVALIAÇÃO FINAL..	4	13/11/2026 a 13/11/2026	R$ 343,24
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TECNOLOGIAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA.	8	12/11/2026 a 12/11/2026	R$ 686,48
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	VISITA TÉCNICA CISP.	4	11/11/2026 a 11/11/2026	R$ 343,24
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E CYBER SEGURANÇA.	4	04/11/2026 a 04/11/2026	R$ 343,24
JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	30850815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	VISITA TÉCNICA CISP.	4	11/11/2026 a 11/11/2026	R$ 343,24
CHARLLYS CASTRO MARQUES	301.642-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	IA NO CONTEXTO DA ANÁLISE CRIMINAL	4	04/11/2026 a 04/11/2026	R$ 274,60
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.	4	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 480,52
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	AVALIAÇÃO FINAL..	4	13/11/2026 a 13/11/2026	R$ 480,52
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE PRÁTICA EM ANÁLISE CRIMINAL.	4	10/11/2026 a 10/11/2026	R$ 480,52
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.	4	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 480,52
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA.	16	06/11/2026 a 09/11/2026	R$ 1.922,08
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	IA NO CONTEXTO DA ANÁLISE CRIMINAL	4	04/11/2026 a 04/11/2026	R$ 343,24
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	DOUTOR	R$ 154,46	INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL.	4	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 617,84
ENIO ALMEIDA SALES	30707915	PROFESSOR	MÉDIO	R$ 34,32	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA.	16	06/11/2026 a 09/11/2026	R$ 549,12
FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E CYBER SEGURANÇA.	4	04/11/2026 a 04/11/2026	R$ 343,24
THIAGO OLIVIERA DA SILVA	30000471	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	8	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 549,20
ALISON DOS SANTOS LIMA	30000579	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	8	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 549,20
ALISON DOS SANTOS LIMA	30000579	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE PRÁTICA EM ANÁLISE CRIMINAL.	4	10/11/2026 a 10/11/2026	R$ 274,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 180
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 16.612,56

*** *** ***

PORTARIA Nº2024/2026 - NUP 10041.005655/2026-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CSL - TURMA 02 - 2026, referente ao mês de novembro de 2026, conforme NUP nº10041.005655/2026-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2024/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CSL - TURMA 02 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CSL - TURMA 02 - 2026... GRUPO - 1	60	01/11/2026 a 14/11/2026	R$ 5.148,60
FÁBIO FREITAS DE SOUZA	13507317	MONITOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	CURSO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CSL - TURMA 02 - 2026... GRUPO - 1	60	01/11/2026 a 14/11/2026	R$ 4.119,00
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE A SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	9	01/11/2026 a 13/11/2026	R$ 772,29
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R$ 120,13	ARMAMENTO E TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20	07/11/2026 a 08/11/2026	R$ 2.402,60
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	15	06/11/2026 a 12/11/2026	R$ 1.287,15
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO E NEGOCIAÇÃO EM CRISES/ MEDIAÇÃO POLICIAL	20	04/11/2026 a 12/11/2026	R$ 1.716,20
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ARMAMENTO E TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20	07/11/2026 a 08/11/2026	R$ 1.716,20
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	15	06/11/2026 a 12/11/2026	R$ 1.287,15

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DEFESA PESSOAL..	20	04/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	IDENTIFICAÇÃO E DIREÇÃO VEICULAR	10	02/11/2026 a 02/11/2026	R$ 858,10
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	IDENTIFICAÇÃO E DIREÇÃO VEICULAR	10	02/11/2026 a 02/11/2026	R$ 858,10
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	843.976-8-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	IMPO – NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	6	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 514,86
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES INSTITUCIONAIS	20	06/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ARMAMENTO E TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20	07/11/2026 a 08/11/2026	R$ 1.716,20
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	308.466-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TÉCNICAS PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES/ESCOLTAS E COMBOIOS	5	14/11/2026 a 14/11/2026	R$ 429,05
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO.	5	03/11/2026 a 03/11/2026	R$ 429,05
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ETIQUETA E COMPORTAMENTO SOCIAL	6	03/11/2026 a 05/11/2026	R$ 514,86
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PODER LEGISLATIVO	15	02/11/2026 a 11/11/2026	R$ 1.287,15
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	7	11/11/2026 a 13/11/2026	R$ 600,67
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	MESTRE	R$ 120,13	ARMAMENTO E TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20	07/11/2026 a 08/11/2026	R$ 2.402,60
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ARMAMENTO E TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20	07/11/2026 a 08/11/2026	R$ 1.716,20
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE A SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	9	01/11/2026 a 13/11/2026	R$ 772,29
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DEFESA PESSOAL..	20	04/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DEFESA PESSOAL..	20	04/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
FRANCISCO JAIRO MENDES	301.345-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	NOÇÕES DE EXPLOSIVOS E VARREDURAS	10	01/11/2026 a 01/11/2026	R$ 686,50
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE SEGURANÇA	10	03/11/2026 a 05/11/2026	R$ 686,50
PATRICIO ERICO DE SOUSA	135144-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	IDENTIFICAÇÃO E DIREÇÃO VEICULAR	10	02/11/2026 a 02/11/2026	R$ 686,50
ALYSON FERREIRA DA SILVA	30877799	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	IDENTIFICAÇÃO E DIREÇÃO VEICULAR	10	02/11/2026 a 02/11/2026	R$ 858,10
TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA	30019601	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	IMPO – NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	6	05/11/2026 a 05/11/2026	R$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 478
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 40.742,62

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2026 - NUP 10041.005654/2026-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CAAMT - T/1 - 2026, referente ao mês de novembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005654/2026-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2025/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CAAMT - T/1 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CAAMT - T/1 - 2026... GRUPO - 1	23	09/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.973,63
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CAAMT - T/1 - 2026... GRUPO - 1	23	09/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.973,63
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TIRO PRÁTICO	20	12/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E EQUIPAMENTOS	14	10/11/2026 a 11/11/2026	R$ 1.201,34
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TIRO PRÁTICO	20	12/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TIRO PRÁTICO	20	12/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	3010652	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	TIRO PRÁTICO	20	12/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.716,20
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	3010652	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E EQUIPAMENTOS	14	10/11/2026 a 11/11/2026	R$ 1.201,34
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	3010652	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CLASSIFICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO	4	09/11/2026 a 09/11/2026	R$ 343,24
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	3010652	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARMA DE FOGO	4	10/11/2026 a 10/11/2026	R$ 343,24
SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	3010652	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	NORMAS DE SEGURANÇA	4	09/11/2026 a 09/11/2026	R$ 343,24
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	3000535X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	TIRO PRÁTICO	20	12/11/2026 a 13/11/2026	R$ 1.373,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 186
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 15.617,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2026/2026 - NUP 10041.005574/2026-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01/2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005574/2026-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2026/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	23/09/2026 a 23/09/2026	R$ 514,86
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	301,203-6-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	25/09/2026 a 25/09/2026	R$ 514,86
PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	301.195-8-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	21/09/2026 a 21/09/2026	R$ 514,86
LUCAS XIMENES DE CASTRO	3011812X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	22/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.029,72
AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS	1269041X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	21/09/2026 a 22/09/2026	R$ 1.029,72
ANNA CLÁUDIA NERY DA SILVA	30012119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	22/09/2026 a 22/09/2026	R$ 514,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 4.118,88

*** *** ***

PORTARIA Nº2027/2026 - NUP 10041.005678/2026-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 06, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº10041.005678/2026-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2027/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
YASMIN XIMENES PONTES	1988631X	PROFESSOR	DOUTOR	R$ 154,46	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24	21/09/2026 a 25/09/2026	R$ 3.707,04
ROSA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	40453717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18	22/09/2026 a 24/09/2026	R$ 1.544,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 5.251,62

*** *** ***

PORTARIA Nº2028/2026 - NUP 10041.005679/2026-48 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01/2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005679/2026-48, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2028/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	20/09/2026 a 20/09/2026	R$ 429,05
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	24/09/2026 a 24/09/2026	R$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 858,10

*** *** ***

PORTARIA Nº2036/2026 - NUP 10041.005197/2026-98 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 70/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004982/2026-23, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO - TURMA III, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 21 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20261019224253	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO
2	20261020162723	ARTU NETO LACERDA VIEIRA
3	20261020131628	CLARISSE PARENTE FERREIRA

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
4	20261021112144	DARLAN OLIVEIRA DIÓGENES
5	20261021130653	DAYSE EVANS SAMPAIO VIANA
6	20261019232159	DOMINGOS SAVIO DE PAIVA BARBOSA
7	20261019231506	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS
8	20261020194534	FABIO JOSE CARLOS COSTA
9	20261020130846	FRANCISCA VERENILDA COSTA FRANCO
10	20261020002225	GISELLY BEZERRA GOMES
11	20261019225400	HELAYNNE GOMES DO NASCIMENTO
12	20261019233945	JOEL DA SILVA MORAIS
13	20261019225600	JOSÉ WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
14	20261020130743	LIVIANE CORDEIRO SOARES
15	20261019225554	LUAN CEZAR ENGELS
16	20261020192816	MARLON FAGUNDES RIBEIRO
17	20261019232719	QUITERIA LIVIA FARIAS MARTINS
18	20261021141112	RAFHAEL LUCAS MOREIRA
19	20261019225216	SHIRLENE CARNEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
20	20261019232415	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO

Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2037/2026 - NUP 10041.005519/2026-07 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 81/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005508/2026-19, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 1 (um) **DISCENTE** abaixo relacionados no TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 04 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 9 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20261109150531	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2038/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005197/2026-98; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005671/2026-81 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO - TURMA III:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20261021112144	DARLAN OLIVEIRA DIÓGENES
2	20261019225400	HELAYNNE GOMES DO NASCIMENTO
3	20261019233945	JOEL DA SILVA MORAIS
4	20261019225600	JOSÉ WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
5	20261019232719	QUITERIA LIVIA FARIAS MARTINS

Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2039/2026 - NUP 10041.005282/2026-56 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 79/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005281/2026-10, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 1 (um) **DISCENTE** abaixo relacionado no TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 03 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 3 de novembro de 2026 a 6 de novembro de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20261104235824	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2040/2026 - NUP 10041.004514/2026-59 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 37/2026-DEBM/

DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004482/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 15 (quinze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE PARA OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR – CBOD/2026 - TURMA I, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 21 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260921151730	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS
2	20260921140645	ARTHUR FRANCA E SILVA
3	20260921161237	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR
4	20260921191452	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA
5	20260921140338	CRISTIANO LIMA DA SILVA
6	20260921154026	EDMILSON DE ABREU NETO
7	20260921144451	FRANCISCO ASSIS TELES NETO
8	20260922133048	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA
9	20260921151115	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES
10	20260921191849	GILVAN BRITO DE OLIVEIRA
11	20260921155446	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES
12	20260921153528	MARIA MONICA PINHEIRO DA COSTA
13	20260921143556	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR
14	20260921140827	WESLEY DA SILVA BARBOSA
15	20260921191712	WILSON CORREIA LIMA

23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2041/2026 - NUP 10041.005186/2026-16 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 76/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005183/2026-74, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 1 (um) **DISCENTE** abaixo relacionado no TREINAMENTO BÁSICO E INICIAL DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS EM SIMULADOR DE VOO – TURMA 2 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20261027125838	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO

23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°20/2026-CEINT/COPEI/AESP
NUP: 10041.000922/2026-31

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 20/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Noções de Pilotagem de Aeronaves Remotamente Tripuladas do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG 2026 - NÍVEL OPERACIONAL – TURMA II, regulamentado pelo PAE Nº 07/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.000728/2026-56, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG - T/II - 2026 OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos alunos na referida disciplina**; Aplicar notas conforme os critérios estabelecidos pela equipe instrução. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Carlos Edson Lobato Pimenta 3° SGT PM Mar.: 304.045-1-3 Waldyr Vanutti Alencar Mendes Cb PM Mat.: 308.757-2-9 QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 46(quarenta e seis) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 07/2026-CEINT/COPEI/AESP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Noções de Pilotagem de Aeronaves Remotamente Tripuladas, será institucional a cargo da coordenação do curso e instrutores da disciplina. PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Noções de Pilotagem de Aeronaves Remotamente Tripuladas, será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 20/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.000922/2026-31. EXECUÇÃO: Local: CASA MILITAR DO GOVERNO DO CEARÁ Data: 25 e 26/02/2026. Horário: 07h30min às 12h e 13h30min às 18h Uniforme: Uniforme padrão do curso. DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: A prática não terá utilização de material bélico. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS A prática não terá utilização de material bélico. OBRÉIAS A prática não terá utilização de material bélico. MUNIÇÕES: A prática não terá utilização de material bélico(munições). MATRICULADO(S): Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. 23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°58/2026-CEINT/COPEI/AESP
NUP: 10041.005465/2026-71

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 58/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Tiro Prático, regulamentado pelo PAE Nº 80/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.005353/2026-11 , em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2026– DG/AESP/CE, DOE nº 076 de 29 de abril de 2026. CURSO: Curso de Aperfeiçoamento em Armamento, Munição

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e Tiro - CAAMT - T/1 - 2026. OBJETIVO: **Incorporar de forma irrestrita a doutrina de segurança no trato com armas de fogo, mitigando riscos e eliminando a possibilidade de incidentes ou disparos acidentais no ambiente de trabalho e na vida privada**. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Santhiago Castro da Silva - OIP/PC - Mat.: 301.065-1-2 Fábio Lopes Araújo - OIP - 198.121-1-1 Ricardo Sales de Oliveira Neto - 1° Sgt Pm Mat.: 134.833-1-0 Alexandre Teixeira Guedes Santos - OIP Mat.: 300.053-5-x Isaac Dieb Holanda Sales - OIP Mat.: 300.956-1-8 QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 20(vinte) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 80/2026-CEINT/COPEI/AESP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Tiro Prático, serão a cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular). PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Tiro Prático, será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 58/2026-CEINT/COPEI/AESP – NUP: 10041.005465/2026-71 EXECUÇÃO: Local: Clube Shooters, localizado à Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz – CE - CEP 61.700-000 Data: 12 e 13/11/2026 . Horário: 07:30 h às 17h30min; Uniforme: DISCENTES: Uniforme do Curso de Aperfeiçoamento em Armamento, Munição e Tiro - CAAMT - T/1 - 2026. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: SigSauer P320 ou similar, do calibre .40, de acordo com o calibre das munições disponibilizadas pela Aesp/CE. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): A cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular); ALVOS, OBREIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP: ALVOS:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	20 unidades
2	Obréias	Rolo	01 milheiro

MUNIÇÕES: Em relação as munições serão utilizados 140 por aluno, totalizando 2.800, ficando seu fornecimento a cargo do TRE/CE. MATRICULADO(S): Serão até 20 (vinte) alunos devidamente matriculados no sistema Aesp/CE. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. 23 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2026 - PRÉ RESERVA N°1486358000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO CONTRATADA: **LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.586.176.0001-77. OBJETO: **Prestação de serviços de locação de veículos blindados e não blindados**, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações e quantidades expostas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços 013/2026, oriunda do Pregão 006/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 013/2026, oriunda do Pregão 006/2026, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 616.800,00 seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais pagos em meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001. 11.122.421.20224.03.339039.1.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Silvio Sergio Araujo Holanda - LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS LTDA.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº211/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CAMILE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 3000099-4, desta secretaria, **viajar** por meio da Secretaria do Turismo, com o objetivo de fiscalização do evento 18º Festival da Sardinha 2026, no período de 19 a 22 de novembro de 2026, para a cidade de Cascavel – CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO RENE GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300.010.2-8, desta secretaria, **viajar** para os municípios de Beberibe, Fortim – CE, no dia 19 de novembro de 2026, a fim de realizar registros fotográficos e audiovisuais das obras em andamento nos municípios, acompanhando a evolução dos serviços e subsidiando a produção de material de divulgação institucional, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000033-1, desta secretaria, **viajar** para o município de Palmácia – CE, nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, com o objetivo de participação no II Seminário de Turismo – Do Potencial à Transformação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

IG:1488546000
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 30.000,00; PROCESSO Nº: 36001.002536 / 2026-44; OBJETO: **Contratação direta de prestação de serviço artístico** para realização de show da cantora "LARISSA LEITE", com a finalidade de fomentar o turismo na Praia da Caponga, Cascavel/CE, durante a realização da "18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE", promovida

pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, em parceria com o Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio do Convênio TRANSFEREGOV Nº. 36705/2026, conforme plano de trabalho aprovado; JUSTIFICATIVA: A realização da 18ª edição do Festival da Sardinha, por meio de parceria com o Ministério do Turismo, visa fortalecer o turismo estadual, impulsionar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda e valorizar os atrativos locais. Nesse contexto, a contratação do artista THIAGO FREITAS justifica-se por sua crescente projeção no cenário musical nordestino e nacional, com destaque nos gêneros forró e piseiro, bem como por sua popularidade nas plataformas digitais e capacidade de mobilização de público, contribuindo para a visibilidade do evento, o fortalecimento do turismo cultural e a promoção do destino Caponga-Cascavel/CE; VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **LARISSA LEITE CANTORA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a missão institucional desta SETUR/CE, no sentido de promover o turismo no Estado do Ceará, buscou-se a formalização de parceria junto ao Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio de Convênio 036705/2026(proposta), que demonstra os interesses recíprocos dos entes em promover ações do calendário oficial voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo e da economia criativa do Município de Cascavel-CE, alinhando-se ao Plano Nacional do Turismo para impulsionar o fluxo turístico, gerar empregos e renda, além de valorizar atrativos turísticos já estabelecidos e centros históricos locais, beneficiando a economia local e as políticas nacionais de turismo; Considerando a decisão de contratar a banda LARISSA LEITE para compor a programação musical do evento se mostra bastante vantajosa devido ao seu estilo musical vibrante, atual e adequado ao conceito do Festival da Sardinha de Cascavel-CE, que busca valorizar a cultura regional e oferecer uma experiência marcante ao grande fluxo de turistas e moradores que participam das festividades; Considerando os termos do parecer jurídico, acostado aos autos, Contrato de Exclusividade, p. 015/016, e tudo o que nos autos consta DECLARO com arrimo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa LARISSA LEITE CANTORA LTDA, CNPJ 47.465.277/0001-53, objetivando a prestação de serviço artístico para apresentação musical no dia 19 de novembro de 2026 da banda LARISSA LEITE, durante o 18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, no município de Cascavel-CE, promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), em parceria com o Ministério do Turismo, conforme Convênio 036705/2026(proposta), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante dos autos, pelo preço global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7; RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei n° 14.133/2021 o ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº37/2026, proferido por mim, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, Secretário do Turismo, nos autos do Processo NUP 36001.002333/2026-58, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

IG:1488560000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº40/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 60.000,000; PROCESSO Nº: 36001.002534 / 2026-55 OBJETO: **Contratação direta de prestação de serviço artístico** para realização de show do cantor "WAWA", com a finalidade de fomentar o turismo na Praia da Caponga, Cascavel/CE, durante a realização da "18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE", promovida pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, em parceria com o Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio do Convênio TRANSFEREGOV Nº. 36705/2026, conforme plano de trabalho aprovado; JUSTIFICATIVA: A realização da 18ª edição do Festival da Sardinha, por meio de parceria com o Ministério do Turismo, visa fortalecer o turismo estadual, impulsionar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda e valorizar os atrativos locais. Nesse contexto, a contratação do artista WAWA justifica-se por sua relevância no cenário musical cearense, pela diversidade de seu estilo musical, carisma e energia nas apresentações, bem como por sua capacidade de mobilização e interação com o público, contribuindo para a visibilidade do evento, o fortalecimento do turismo cultural e a promoção do destino Caponga-Cascavel/CE. VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **WAWA MUSIC LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a missão institucional desta SETUR/CE, no sentido de promover o turismo no Estado do Ceará, buscou-se a formalização de parceria junto ao Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio de Convênio 036705/2026(proposta), que demonstra os interesses recíprocos dos entes em promover ações do calendário oficial voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo e da economia criativa do Município de Cascavel-CE, alinhando-se ao Plano Nacional do Turismo para impulsionar o fluxo turístico, gerar empregos e renda, além de valorizar atrativos turísticos já estabelecidos e centros históricos locais, beneficiando a economia local e as políticas nacionais de turismo; Considerando a decisão de contratar a banda LARISSA LEITE para compor a programação musical do evento se mostra bastante vantajosa devido ao seu estilo musical vibrante, atual e adequado ao conceito do Festival da Sardinha de Cascavel-CE, que busca valorizar a cultura regional e oferecer uma experiência marcante ao grande fluxo de turistas e moradores que participam das festividades; Considerando os termos do parecer jurídico, acostado aos autos, Contrato de Exclusividade, p. 015/016, e tudo o que nos autos consta DECLARO com arrimo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa WAWA MUSIC LTDA, CNPJ 33.850.968/0001-66, objetivando a prestação de serviço artístico para apresentação musical no dia 20 de novembro de 2026 da banda WAWA , durante o 18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, no município de Cascavel-CE, promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), em parceria com o Ministério do Turismo, conforme Convênio 036705/2026(proposta), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante dos autos, pelo preço global de R$ 60.000,000 (Sessenta mil reais), à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7;RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei n° 14.133/2021 o ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº40/2026, proferido por mim, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, Secretário do Turismo, nos autos do Processo NUP 36001.002534/2026-55, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

IG: 1488603000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42 2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 300.000,000 ; PROCESSO Nº: 36001.002537 / 2026-99; OBJETO: **Contratação direta de prestação de serviço artístico** para realização de show do cantor "THIAGO FREITAS", com a finalidade de fomentar o turismo no Município de Cascavel-CE, durante a realização da "18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE", promovida pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, em parceria com o Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio do Convênio TRANSFEREGOV Nº. 36705/2026, conforme plano de trabalho aprovado; JUSTIFICATIVA: A realização da 18ª edição do Festival da Sardinha, por meio de parceria com o Ministério do Turismo, visa fortalecer o turismo estadual, impulsionar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda e valorizar os atrativos locais. Nesse contexto, a contratação do artista THIAGO FREITAS justifica-se por sua crescente projeção no cenário musical nordestino e nacional, com destaque nos gêneros forró e piseiro, bem como por sua popularidade nas plataformas digitais e capacidade de mobilização de público, contribuindo para a visibilidade do evento, o fortalecimento do turismo cultural e a promoção do destino Caponga-Cascavel/CE; VALOR GLOBAL: 300.000,00 (trezentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a missão institucional desta SETUR/CE, no sentido de promover o turismo no Estado do Ceará, buscou-se a formalização de parceria junto ao Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio de Convênio 036705/2026(proposta), que demonstra os interesses recíprocos dos entes em promover ações do calendário oficial voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo e da economia criativa do Município de Cascavel-CE, alinhando-se ao Plano Nacional do Turismo para impulsionar o fluxo turístico, gerar empregos e renda, além de valorizar atrativos turísticos já estabelecidos e centros históricos locais, beneficiando a economia local e as políticas nacionais de turismo; Considerando a decisão de contratar a banda THIAGO FREITAS para compor a programação musical do evento se mostra bastante vantajosa devido ao seu estilo musical vibrante, atual e adequado ao conceito do Festival da Sardinha de Cascavel-CE, que busca valorizar a cultura regional e oferecer uma experiência marcante ao grande fluxo de turistas e moradores que participam das festividades; Considerando os

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

termos do parecer jurídico, acostado aos autos, Contrato de Exclusividade, p. 015/016, e tudo o que nos autos consta DECLARO com arrimo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 48.910.333/0001-84, objetivando a prestação de serviço artístico para apresentação musical no dia 21 de novembro de 2026 da banda THIAGO FREITAS, durante o 18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, no município de Cascavel-CE, promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), em parceria com o Ministério do Turismo, conforme Convênio 036705/2026(proposta), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante dos autos, pelo preço global de R$ 300.000,000 (Trezentos mil reais), à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7; RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei n° 14.133/2021 o ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº42/2026, proferido por mim, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, Secretário do Turismo, nos autos do Processo NUP 36001.002537/2026-99, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

IG:1488587000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº43/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 90.000,00; PROCESSO Nº: 36001.002533 / 2026-19; OBJETO: **Contratação direta de prestação de serviço artístico** para realização de show do cantor "DIEGO FACÓ", com a finalidade de fomentar o turismo na Praia da Caponga, Cascavel/CE, durante a realização da "18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE", promovida pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, em parceria com o Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio do Convênio TRANSFEREGOV Nº. 36705/2026, conforme plano de trabalho aprovado; JUSTIFICATIVA: A realização da 18ª edição do Festival da Sardinha, por meio de parceria com o Ministério do Turismo, visa fortalecer o turismo estadual, impulsionar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda e valorizar os atrativos locais. Nesse contexto, a contratação do artista DIEGO FACÓ justifica-se por sua popularidade e relevância na cena musical nordestina, especialmente nos gêneros forró e piseiro, bem como por sua capacidade de mobilização de público e expressiva presença nas plataformas digitais, contribuindo para a visibilidade do evento, o fortalecimento do turismo cultural e a promoção do destino Caponga-Cascavel/CE; VALOR GLOBAL: 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **G PRODUCOES E EVENTOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a missão institucional desta SETUR/CE, no sentido de promover o turismo no Estado do Ceará, buscou-se a formalização de parceria junto ao Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio de Convênio 036705/2026(proposta), que demonstra os interesses recíprocos dos entes em promover ações do calendário oficial voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo e da economia criativa do Município de Cascavel-CE, alinhando-se ao Plano Nacional do Turismo para impulsionar o fluxo turístico, gerar empregos e renda, além de valorizar atrativos turísticos já estabelecidos e centros históricos locais, beneficiando a economia local e as políticas nacionais de turismo; Considerando a decisão de contratar a banda DIEGO FACÓ para compor a programação musical do evento se mostra bastante vantajosa devido ao seu estilo musical vibrante, atual e adequado ao conceito do Festival da Sardinha de Cascavel-CE, que busca valorizar a cultura regional e oferecer uma experiência marcante ao grande fluxo de turistas e moradores que participam das festividades; Considerando os termos do parecer jurídico, acostado aos autos, Contrato de Exclusividade, p. 015/016, e tudo o que nos autos consta DECLARO com arrimo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa G PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 19.639.345/0001-18, objetivando a prestação de serviço artístico para apresentação musical no dia 21 de novembro de 2026 da banda DIEGO FACÓ, durante o 18º EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA - CULTURA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, no município de Cascavel-CE, promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), em parceria com o Ministério do Turismo, conforme Convênio 036705/2026(proposta), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante dos autos, pelo preço global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 228040 -36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100100.7; RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei n° 14.133/2021 o ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº43/2026, proferido por mim, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, Secretário do Turismo, nos autos do Processo NUP 36001.002533/2026-19, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº606/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEXEC-PGI/CETIC, sediada na cidade de Fortaleza-CE, a cidade de Tauá-CE, visando a realização de visita técnica deste Orientador e prestação de suporte de TI na Célula Regional dos Inhamuns – CERIN, localizada no município de Tauá/CE, bem como providenciar o envio e a entrega de materiais/equipamentos de informática, conforme Ordem de Serviço nº 307/2026, concedendo-lhes 4 (quatro) e ½ (meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art.2º; art.4º; art.12° e seu §1°; art.16° do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	CB BM	II	30/11 a 04/12/2026	FORTALEZA-CE / TAUÁ-CE / FORTALEZA-CE	4,5	R$ 143,66	R$ 646,47	0,00%	R$ 646,47
THIAGO MORAES FARIAS	,SGT PM	II	30/11 a 04/12/2026	FORTALEZA-CE / TAUÁ-CE / FORTALEZA-CE	4,5	R$ 143,66	R$ 646,47	0,00%	R$ 646,47
TOTAL GERAL									**R$ 1.292,94**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº607/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEXEC-PGI/CETIC, sediada na cidade de Fortaleza-CE, a cidade de Juazeiro do Norte – CE, visando a realização de visita técnica deste Orientador e prestação de suporte de TI na Célula Regional Cariri – CERC, localizada no município de Juazeiro do Norte/CE, bem como providenciar o envio e a entrega de materiais/equipamentos de informática., conforme Ordem de Serviço nº 313/2026, concedendo-lhes 4 (quatro) e ½ (meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art.2º; art.4º; art.12° e seu §1°; art.16° do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	CB BM	II	14 a 18/12/2026	FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	4,5	R$ 143,66	R$ 646,47	0,00%	R$ 646,47
THIAGO MORAES FARIAS	SGT PM	II	14 a 18/12/2026	FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	4,5	R$ 143,66	R$ 646,47	0,00%	R$ 646,47
TOTAL GERAL									**R$ 1.292,94**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº615/2026 – REESTRUTURAÇÃO O CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (em exercício), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 98/2011, e pelo Art. 7º, inc. III, do Decreto Estadual nº 33.447/2020; CONSIDERANDO a designação do servidor TEN CEL QOABM ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE – MF: 108.783-1-4 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 8ª Comissão Militar de Processos Regulares (8ª CPRM) da seguinte forma:** TEN CEL PM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO** BRAGA – MF: 117.016-1-2 (Presidente); TEN CEL QOABM **ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE** – MF: 108.783-1-4 (Interrogante) e o CAP PM **HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA** – MF: 308.462-1-4 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de novembro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº616/2026 O CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (em exercício), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 98/2011, e pelo Art. 7º, inc. III, do Decreto Estadual nº 33.447/2020; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor TEN CEL QOABM ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE – MF: 108.783-1-4 a compor a 8ª Comissão Militar de Processos Regulares (8ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quandros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor TEN CEL QOABM **ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE** – MF: 108.783-1-4 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de novembro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº617/2026 O CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (em exercício), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 98/2011, e pelo Art. 7º, inc. III, do Decreto Estadual nº 33.447/2020; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor TEN CEL QOABM **ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE** – MF: 108.783-1-4 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de novembro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2026.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº76/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº76/2026 (Edital de Licitação PNCP nº245/2026), Processo Administrativo nº22544/2026,** no dia 10 de dezembro de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/11/2026; Data de Abertura das Propostas: 10/12/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/12/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO MATERIAIS DE USO COMUM DAS DIVERSAS CÉLULAS, MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, MATERIAIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE PILATES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2026.

Joao Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 029/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.009/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedor: Mega Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, para os itens 08, 09, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 70, 75, 78 e 79, perfazendo um valor total de R$ 19.396,20 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Odontosul LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.971.211/0001-22, para os itens 07, 10, 72, 73, 76 e 77, perfazendo um valor total de R$ 11.866,95 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); MSB Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 13, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 71, 81, 82, 83 e 84, perfazendo um valor total de R$ 58.832,70 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os itens 11, 33, 85 e 86, perfazendo um valor total de R$ 14.087,20 (quatorze mil e oitenta e sete reais e vinte centavos); Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, para os itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69 e 80, perfazendo um valor total de R$ 75.734,45 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); MED Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, para os itens 01, 15, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74 e 87, perfazendo um valor total de R$ 5.781,75 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); New Medic Distribuidora de Medicamentos e Material Medico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.747.096/0001-45, para os itens 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38 e 46, perfazendo um valor total de R$ 9.443,50 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reis e cinquenta centavos). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 18 de novembro de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.009/2026. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos destinados a rede especializada e atenção básica, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. Vigência: A Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Caroline de Fatima Theresa Ladeira; Estela Beatriz Fioravanti Schacht; Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos; Jose Rufino da Silva Neto; Jose Maria Costa Filho; Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos e Emanuel Felix Apolônio. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Zozimo Luis de Medeiros Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 08/2026 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE. O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI IDENTIFICADA DIVERGÊNCIA ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E A MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DESSA FORMA, VISANDO CORRIGIR O ERRO MATERIAL E UNIFORMIZAR AS DISPOSIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, RESOLVE PUBLICAR A PRESENTE ERRATA, NOS SEGUINTES TERMOS: **ONDE SE LÊ:** NA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, ANEXO III, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, ITEM 4.1: "4.1- O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS CASOS PREVISTOS NA LEI 14.133/2021." **LEIA-SE:** "4.1- O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME OS CASOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021." **ONDE SE LÊ:** NA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, ANEXO III, CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEM 6.4: "6.4- A QUANTIDADE DE PLANTÕES ESTÁ ESTIMADA PARA O PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE DA ASSINATURA DO CONTRATO." **LEIA-SE:** "6.4- A QUANTIDADE DE PLANTÕES ESTÁ ESTIMADA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, OS QUANTITATIVOS E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA." **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026** E SEUS ANEXOS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS PELA PRESENTE ERRATA. - ARNEIROZ/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 - **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** ORDENADOR(A) DE DESPESAS - **FUNDO DE SAÚDE**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N° **2026.11.11.01,** RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº **2026.11.10.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E APOIO TÉCNICO, BEM COMO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS E LOCAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505270001 GERENCIADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **DOTAÇÃO** 13.695.0341.2.024.0000 – COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.3.90.39.00 **FONTE(S) DE RECURSO(S) Nº** 1.500.0000.00-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1.701.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS **LICITANTE / VENCEDOR:** G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA TOTALIZANDO EM VALOR DE **R155.038,55** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2026**. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO GERMANO PATRICIO MELO –** REPRESENTANTE LEGAL - ARNEIROZ/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** ORDENADOR DE DESPESAS - **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural de Quixadá, Secretaria de Assistência Social, Instituto de Previdência do Município de Quixadá, tornam público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 014/2025-PERP: **N° 014/2025-07SEDUMASP** – Valor global: R$ 53.487,65; **Nº 014/2025-16SAS** – Valor global: R$ 10.336,07; **Nº 014/2025-17SAS** - Valor global: R$: 38.698,91; **Nº 014/2025-14IPMQ** – Valor global: R$ 3.066,23 - **Contratada**: Kilimpa Comercio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lucas Lima Soares. **Nº 014/2025-06SEDUMASP** – Valor global: R$ 203.258,04; **Nº 014/2025-09FCQ** – Valor global: R$ 15.534,88; **Nº 014/2025-12SAS** – Valor global: R$ 221.714,89; **Nº 014/2025-11SAS** – Valor global: R$ 242,50; **Nº 014/2025-10IPMQ** – Valor global: R$ 3.754,06 - **Contratada**: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira. **Nº 014/2025-18IPMQ** – Valor global: R$ 811,76; **Nº 014/2025-13SAS** – Valor global: R$ 22.384,65; **Nº 014/2025-15SA**S – Valor global: R$ 2.564,66; **Nº 014/2025-05SEDUMASP** – Valor global: R$ 93.402,24 – **Contratada**: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **Objeto**: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: o Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antonio Clebio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Adrycia Karolina Fernandes Silva. Data da assinatura: 14, 15, 24, 25, 29 e 30 de setembro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ – CEARÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL SANCIONADA - A CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE TORNA PÚBLICO QUE FOI SANCIONADA A LEI MUNICIPAL Nº 2.551, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO (REFIS TRÂNSITO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA MUNICIPAL, RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA. A NORMA PREVÊ DESCONTO DE 70% SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA, CONDICIONADO AO PAGAMENTO INTEGRAL À VISTA, COM ADESÃO MEDIANTE PAGAMENTO DA GUIA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO DO DETRAN/CE; ESTABELECE HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO E DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE PARCELAMENTO FORA DA MODALIDADE AUTOMATIZADA. O TEXTO INTEGRAL DA LEI ESTARÁ DISPONÍVEL NO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, NO ENDEREÇO HTTPS://CAMARABATURITE.CE.GOV.BR/LEIS. - BATURITÉ/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2026. - **JOÃO PAULO FARIAS LOPES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 004/2026, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo os procedimentos relacionados no Termo de Referência e nas tabelas integrantes do Edital, cujos valores de referência foram definidos com base em duas fontes distintas: (i) na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS/ SIGTAP, competência 10/2026 (outubro de 2026), exclusivamente para os procedimentos nela contemplados e relacionados na Tabela 01; e (ii) em pesquisa de mercado, tendo como parâmetros os preços praticados em contratações similares realizadas por Administrações Públicas, para os procedimentos não contemplados na Tabela SUS utilizada como referência e relacionados na Tabela 02, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital. Inscrição ordinária no período de 25/11/2026 a 25/11/2027 das 08h00 às 12h e das 13h às 17h, na sede desta Prefeitura, na Coordenadoria de Licitações, sito a Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. CEP: 62.840-000. Beberibe/CE. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no Site Oficial do Município: www.beberibe.ce.gov.br/. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.11.24.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/ CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.11.24.01**, CUJO OBJETO É A(O) **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME MAPP Nº 3305, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/ CE.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **11 DE DEZEMBRO DE 2026**, ÀS 10:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO: **HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/.** O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. ARNEIROZ/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026. **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2026 - SICOMDEE. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do (a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2026- SICOMDEE, que tem como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de barracas metálicas desmontáveis/fixas para utilização em feiras livres, feiras gastronômicas, eventos culturais, eventos de empreendedorismo, exposições e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/12/2026. Abertura das Propostas: 10/12/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/12/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 24 de novembro de 2026.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Pré-Qualificação Nº. 2511.01.2026 - PQ. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Administrativo de Pré-Qualificação de Licitantes, de caráter subjetivo e abrangência total, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 035, de 16 de julho de 2025. As empresas de engenharia interessadas em participar da futura Pregão Eletrônica poderão submeter seus documentos de habilitação a partir do dia 25 de novembro de 2026 até o dia 25 de dezembro de 2026, impreterivelmente até as 23h59min (horário local). Objeto: Pré-Qualificação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacoti/Ce. Envio da Documentação: Em observância ao princípio constitucional da eficiência e à priorização legal de atos em formato digital, os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, diretamente na plataforma de licitações M2A Compras, através do endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/autenticacao/login/ Não será admitida, sob hipótese alguma, a entrega de envelopes físicos na sede da Prefeitura ou o envio de documentos por correio eletrônico. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.pacoti.ce.gov.br/ e https://compras.m2atecnologia.com.br/. **Pacoti/CE, 25 de novembro de 2026, Antônio Daniel Frazão Nobre - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE DIVULGAÇÃO – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PQ1124.01SEDUC/2026 – A Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, na forma eletrônica, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como das demais normas aplicáveis à espécie, visando à Pré-qualificação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, visando atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE.** Os interessados poderão apresentar a documentação de Pré-Qualificação por meio da plataforma eletrônica SILGOV, disponível no endereço eletrônico: silgov.com.br (https://app.silgov.com.br/org/prefeitura-coreau), a partir da publicação deste aviso, permanecendo o procedimento aberto para recebimento dos documentos até data de corte, nos termos do edital regedor. O Edital de Pré-Qualificação e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma eletrônica, no Portal de Licitações do TCE-CE, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Coreaú (www.coreau.ce.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 25 de Novembro de 2026. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação – Francisco Douglas de Souza Farias.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 064/2026 - SEMAPRE - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futura e Eventual locação de veículos adequados ao transporte de animais vivos e ao transporte refrigerado de carnes bovinas, no trajeto entre os Municípios de Limoeiro do Norte-CE e Quixeré-CE, atendendo às exigências de manejo e Bem-Estar Animal, conservação, higiene e segurança sanitária, em Conformidade com a legislação vigente, para atender às necessidades do Abatedouro Público do Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 25 de novembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de dezembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de dezembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/ pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Raul Bankiza de Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 068/2026-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits brincar e incluir, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 25 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de dezembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de dezembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/ pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Educação e Nácelio Alves do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Concorrência Eletrônica Nº 013/2025-SOSP - Extrato do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 20250678. Processo/Modalidade: Concorrência Eletrônica nº CE- 013/2025 - SOSP Contratante: Município de Limoeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Obras - SOSP, CNPJ nº 07.891.674/0001-72. Contratada: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.997.118/0001-88. Objeto do Contrato: Execução de pavimentação em paralelepípedo na Comunidade do Córrego de Areia e Cabeça Preta na Cidade de Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250678, mantidos o objeto, as quantidades e o Valor Global Contratado. Vigência: Prorrogado até 13/05/2027. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Arts. 105 a 107 e 124), Cláusulas Contratuais pertinentes e demais normas aplicáveis. Valor: Permanece inalterado o Valor Global de R$ 1.141.588,08 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Data da Assinatura: 13/11/2025. Autoridades signatárias: José Wilson Loures de Assis - Secretário da SOSP. Leonardo Rodrigues da Silva, Sócio Administradora. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA.

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceara - Reabertura de Prazo - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 017/2026. O Instituto Agropolos do Ceara informa a reabertura do prazo do Aviso de Manifestação de Interesse n° 017/2026, que deverá ser enviada para a Comissão de Avaliação na sede do Instituto Agropolos do Ceará, para o e-mail: contratacao@institutoagropolos.org.br, até às 16h da data limite de 09/12/2026. As inscrições para o presente processo poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado neste aviso, ou entregues pessoalmente no setor de protocolo do Instituto Agropolos do Ceará, durante o horário de expediente, até a data limite estabelecida no cronograma. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2026. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Poranga-CE, localizada na Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000 , inscrita no CNPJ sob o nº07.438.187/0001-59, representada por sua Secretária a Sra. Marcia de Sousa Militão Pinho, CPF Nº ***.113.253-** , tendo em vista os elementos contidos no processo Pregão Eletrônico nº PE-01.140426-STAS, resolve, com fundamento no inciso IVº do Art. 136 da Lei nº 14.133/21, Apostilar o Contrato nº 202605050001, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Assistência Social e a empresa IJD Expertise Social Assessoria e Consultoria LTDA, com endereço à: Av. Washington Soares, 1400, Sala 808, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza / CE - CEP: 60.810-350, retificando a Dotação anteriormente informada de modo que, onde se lê: Se lê: "2103.08.243.0137.2.025 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal. Dos Dir. da Criança e Adolescente", Leia-se "21 21. 08 244 0137 2.029 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF e 21 21. 08 244 0013 2.069 Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF e 21 21. 08 243 0013 2.067 Manutenção do Programa Criança Feliz PSB" para que seja empenhado nas Dotações/Elemento/Sub-Elemento adequado à natureza do objeto em questão e seguir os trâmites legais. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado. **Poranga-CE, 23 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Edital. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 026/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em paralelepípedo na localidade de Curimatã no Município de Pacajus-CE - Etapa 02. Entrega das Propostas: A Partir de 26/11/2026 no sistema de licitações eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (https://novobbmnet.com.br/). Abertura das Propostas: 11/12/2026 às 09h00. O Edital na Íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos Interessados para consulta: no sistema de licitações eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (https://novobbmnet.com.br/), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), e no Site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores Informações: (Licitacaopacajusce@Gmail.com). **Pacajus/CE, 23/11/2026. Agente de Contratação - Léa Mécia Moura Lourenço.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, torna público o Extrato do Contrato de Nº 023/2026-CP-01, decorrente da Concorrência Pública, Nº 023/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em paralelepípedo na Localidade de Dom Bosco no Município de Pacajus-CE - Etapa 01. Contratada: Construvasp Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.484.244/0001-65, no valor de R$ 1.835.683,42 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2026. Dotação: 1001.15.451.0011.1.005, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91 Fonte de Recurso: 1500000000, Vigência: 180 (dias) Dias a partir da Ordem de Serviço. Assina Pelo (a) Contratado (a): Renata Almeida Feitosa - Assina Pela (a) Contratante (a): Vanessa Araujo de Souza Parente.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 482026 - Processo Administrativo Nº 00007.20260713/0001-62 - ARP Nº 482026 - Origem: Pregão Nº 2526PE. Órgão Gerenciador: Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação - CNPJ/MF Nº 10.462.364/0001-47. Detentor da ARP: Premiere Locacoes e Servicos LTDA - CNPJ/MF Nº 22.280.521/0001-82. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, locação de infraestrutura e ornamentação temática, com fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem, em celebração às Datas do Calendário Oficial e Eventos comemorativos das Diversas Secretarias do Município de Ipaporanga/CE, conforme condições e especificações do Termo de Referência. - Valor Total: R$ 219.589,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de novembro de 2026. Maria Edna Duarte Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Errata e Reabertura de Prazo - Pregão Eletrônico Nº 2026.11.16.001. O Município de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.11.16.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte escolar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE, para formalizar a seguinte correção no item 4.1 do Edital e no item 7.1 do Termo de Referência, quanto à identificação do item a que se refere a garantia prevista na alínea "d", conforme segue: Onde se lê: "d) Para item 01: garantia no valor de R$ 20.010,83 (vinte mil, dez reais e oitenta e três centavos)". Leia-se: "d) Para item 04: garantia no valor de R$ 20.010,83 (vinte mil, dez reais e oitenta e três centavos)". Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório. Em decorrência da presente alteração, a nova sessão pública de abertura e disputa será realizada no dia 11 de dezembro de 2026, às 08:00h, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **Solonópole/CE, 24 de novembro de 2026. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2026.10.29.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, preparação das legendas para cada post, design de posts para mídias sociais nos formatos para instagram, facebook e whatsapp, atualização e manutenção do site e edição de vídeos de até 5 minutos para redes sociais e cobertura de eventos com produção de imagens e vídeos, a serem realizados pelo Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Aracati, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 19/11/2026 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 23/11/2026. Contratada: M Douglas Lopes do Nascimento-ME cadastrada no CNPJ sob nº 28.574.123/0001-55, no valor de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil duzentos reais). **Francisco Gicileudo da Costa- Secretário Executivo - CPSMAR. Aracati-CE, 23 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20260901/0001-62 - Contrato Nº 202611180001. Origem: Concorrência pública Nº CP-01.141026-SEOB. Contratante: SEC. Obras, Serviços e Desenv. Economico - Contratada(o): STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA. Objeto: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Rua Raimundo Bezerra de Menezes na Sede do Município de Poranga -CE - Valor Total: R$ 685.099,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) - Programa de Trabalho:0707.15.451.0332.1.003 - Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas, R$ 685.099,28 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 18 de novembro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência N° CP-01.141026-SEOB. O Município de Poranga através da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento , Homologa a Licitação Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Rua Raimundo Bezerra de Menezes na Sede do Município de Poranga -CE, referente à Concorrência CP-01.141026-SEOB e Adjudica a prestação dos serviços a proposta da empresa: STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, sediada na Rua Alfredo Terceiro, 500, Centro, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000, vencedora no Valor Global de R$ 685.099,28 - (seiscentos e oitenta e cinco mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **Poranga-CE, 18 de novembro de 2026. Raimundo Nonato Cordeiro Leitão - Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2026.10.16.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, reposição de peças, para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do Centro de Especialidade Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.002 (CEO); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Decisão Administrativa em 18/11/2026 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 19/11/2026. Contratada: 49.507.451 Layane Cristine Lins Cavalcante, cadastrada no CNPJ sob nº 49.507.451/0001-09, no valor de R$ 126.660,00 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais). **Francisco Gicileudo da Costa - Secretário Executivo - CPSMAR. Aracati-CE, 19 de novembro de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291001.DIV/2026 – A Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do endereço eletrônico: https://app.silgov.com.br/org/prefeitura-coreau, com Data de Abertura para **09/12/2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://app.silgov.com.br/org/prefeitura-coreau e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), SITE da Prefeitura Municipal de Coreaú: www.coreau.ce.gov.br**. Coreaú-CE, 25 de Novembro de 2026. Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Saúde de Coreaú – Beatriz de Assis Vasconcelos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1610.01INFRA/2026 – A Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias habitacionais do controle da doença de chagas no município de Coreaú/CE, conforme Convênio Nº 963028/ FUNASA.** A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: https://app.silgov.com.br/org/prefeitura-coreau, com Data de Abertura para **11/12/2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://prefeitura-coreau.compraspublica.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Site da Prefeitura Municipal de Coreaú www.coreau.ce.gov.br. **Coreaú-CE 23 de Novembro de 2026. Werlly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico n.º PMPF.01.121126.PE.SEDUC** – Objeto: **Aquisição de materiais didáticos e literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental II, acompanhados de recursos digitais e formação dos professores, gestores e técnicos da rede municipal de ensino do município de Pires Ferreira/CE** – Data de Abertura: **08/12/2026** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: **https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.piresferreira.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://compras.m2atecnologia.com.br** – Agente de Contratação/Pregoeiro: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO - 22.09.01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 22.09.01/2025, resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2025-PE: **UNID ADM:** Sec. de Educação; **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Caridade/CE. **FONTE DE RECURSOS**: Estado/município; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA: MAX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 29.405.605/0001-44; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Amorim de Sousa - Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA**: Sr. Danildon Alves Pereira, CPF: ***.513.713.**-Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.11.01-2026 – (CONVÊNIO Nº 018/FESB/2026) – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.09.01/2026-CE – CONTRATANTE: Município de Caridade/CE, CNPJ:07.707.094/0001-82. **CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA,** CNPJ Nº 33.278.617/0001-22. **FUND. LEGAL:** Lei nº. 14.133/21-Concorrência Eletrônica Nº 03.09.01/2026-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do sistema integrado de abastecimento de água nas localidades de Várzea Redonda, Várzea Comprida, Poço Vermelho e Nambi, no município de Caridade/Ce, junto à Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços. **VALOR GLOBAL: R$ 1.377.084,37** (Um Milhão Trezentos e Setenta e Sete Mil Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 018/FESB/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.17.544.1504.1.017.0000-4.4.90.51.00. **DATA DO CONTRATO:** 11/11/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fabio Amorim de Sousa - Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Márcio Facundo Moraes - CPF nº. ***.135.573-**- Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026-CE – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará, torna público o Termo de Adjudicação da Concorrência Pública, na forma Eletrônica, Nº 011/2026-CE: Após o regular processamento da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 011/2026-CE, referente ao Processo Administrativo Nº 00008.20260504/0006-68, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). Leticia Reichel dos Santos, na qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ADJUDICAR**, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) Vencedor(es): Adjudicado para **3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 29.247.685/0001-57, pelo **MELHOR VALOR DE R$ 392.352,63** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), em 23/11/2026. **Leticia Reichel dos Santos – Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – SEDUC – Objeto: **Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE.** Comunica-se aos interessados que terão de apresentar Documentação para Cadastramento **até o dia 18 de Dezembro de 2026 até às 08h30min** e Abertura dos Envelopes **as 10h00min do mesmo dia,** na sede funcional da Secretaria de Educação, com Endereço à Travessa Celso Gomes da Silva, Nº 133, Centro. O Edital está disponível na sede da Secretaria e nos Sítios <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e/ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. **Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026-CE – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará, torna público o Termo de Homologação da Concorrência Pública, na forma Eletrônica, Nº 011/2026-CE: Aos Vinte e Três Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 011/2026-CE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). Leticia Reichel dos Santos, na qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria Municipal de Saúde, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, **HOMOLOGAR**, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada: Homologado para **3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 29.247.685/0001-57, pelo **MELHOR VALOR** de **R$ 392.352,63** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), em 23/11/2026. **Leticia Reichel dos Santos – Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO 202611230001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026-CE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0006-68 - **CONTRATO Nº** 202611230001 - **ORIGEM:** Concorrência pública Nº 011/2026-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O): 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. OBJETO:** Contratação para execução de reparo nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, nas Localidades de Córrego da Volta, Batedeira, Lagoa Seca, São Vicente e Oriente, conforme projeto básico, para atender a Secretaria de Saúde do município de Itarema. (Plano de Ação 09032025-077069). **VALOR TOTAL: R$ 392.352,63** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0802.10.301.0112.1.015 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, R$ 392.352,63 no **ELEMENTO DE DESPESA** 44905100: Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** de 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20262901001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE024/2025-SEINFRA – Processo Administrativo Nº 00010.20250827/0002-64. Concorrência Eletrônica Nº CE024/2025-SEINFRA. **CONTRATANTE:** Município de Crateús/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 69.374.585/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e Vigência do Contrato Nº 20262901001, referente à requalificação de pavimentação asfáltica de diversas ruas na zona urbana do Município de Crateús/CE, conforme Convênio Nº 92/2025, MAPP Nº 3290, da Superintendência de Obras Públicas – SOP. **PRORROGAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, sendo o prazo de execução de 26/10/2026 a 24/04/2027 e o prazo de vigência contratual de 25/11/2026 a 24/05/2027. **VALOR CONTRATUAL: R$ 5.639.126,04**, sem alteração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.15.451.0332.1.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 e 1.701.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – ADESÃO-005-2026 SMS – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei N.° 14.133/2021. **CONTRATO Nº:** 1911202601. **CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRAJUBAR GASES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 17.705.448/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal gasoso (recarga de oxigênio medicinal), acondicionado em cilindros de diversas capacidades, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema/CE. **VALOR: R$ 38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios do Orçamento Vigente. **VIGENCIA:** O Contrato terá vigência por 02 meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DO CONTRATO:** 19 de Novembro de 2026. **CONTRATANTE:** Leonardo Rafael de Carvalho Celestino – Secretário de Saúde. **CONTRATADA:** Antonio Marcelio Rocha de Lima - CRAJUBAR GASES LTDA.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO 2º (SEGUNDO) - CONTRATO Nº 13007012024.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300701/2024 - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 13007012024.2 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de n° 1300701/2024, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Universitário, através da Secretaria de Educação do Município de Massapê/Ceara, Lote 02 da Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO(A): SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 1.487.676,38 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 23 de setembro de 2027. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rodrigo Cavalcante Teixeira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Talita Maria Monte Azevedo. Massapê/CE, 18 de setembro de 2026. Talita Maria Monte Azevedo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO 2º (SEGUNDO) - CONTRATO Nº 13007012024.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300701/2024 - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 13007012024.1 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de n° 1300701/2024, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Massapê/Ceara, Lote 01 da Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO(A): AJOTA RENTAL LTDA (ME). VALOR GLOBAL: R$ 5.969.565,30 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 23 de setembro de 2027. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luis Acácio de Sousa Júnior. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Talita Maria Monte Azevedo. Massapê/CE, 18 de setembro de 2026. Talita Maria Monte Azevedo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 00001.20260903/0001-20 - Pregão Nº PE-007/2026 CPSMR - Modalidade: Pregão Eletrônico PE-007/2026 CPSMR. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de exames laboratoriais diversos, destinados à Policlínica Dr. José Martins de Santiago, e ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.12.2026 às 08:59 horas (horário de brasilia) e abertura as 09h00min (horário de brasilia). o Edital e seus Anexos estarão disponiveis através dos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br/,https://pncp.gov.br/ www.tce.ce.gov.br./ licitacao@cpsmrussas.com.br. **Rafael Gurgel Nogueira Lima - Agente de Contratação. Russas-Ce, 24 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica https://licitamaisbrasil.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n°. 2026.11.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação da Escola de Ensino Fundamental Antônio César de Meneses, localizada no Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 26/11/2026 às 9h00min. Abertura das propostas: 10/12/2026 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 10/12/2026 às 9h10min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br, https://www.pncp.gov.br e https://www.umari.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: umari20252028@gmail.com. **Umari/CE, 24 de novembro de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.10.01.01/PE/SMS/PMC, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, Odontológicos, radiológicos e Laboratoriais, destinados ao suprimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Croatá/CE, com base no Inciso III, §3º, Art. 71, c/c Alínea "d", Inciso I, Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis - Autoridade Superior: Maksoane Nobre do Nascimento.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação - Chamamento Público Nº 002/2026. O Município de Quixelô/CE torna público para conhecimento dos interessados que a Organização da Sociedade Civil (OSC): Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, Pessoa Jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.628.053/0001-26 com Sede na Rua Tomás Acioli, nº 34, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, única participante do Chamamento Público nº 002/2026, para firmar Termo de Colaboração objetivando a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando à melhoria da qualificação técnica da comunidade local, teve sua Proposta/Plano de Trabalho Desclassificada, por descumprimento as exigências editalícias, apresentando divergências quanto a valores e quantidades de bolsas, e mesmo sendo diligenciada para retificação, a mesma não enviou nova proposta/plano de trabalho, nem apresentou justificativas. Diante dos fatos expostos, por ser a única participante do processo, fica o Chamamento Público Nº 002/2026 Revogado. Esclarecimentos: pelo fone (88) 3579-1210 ou pelo e - mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. **Quixelô/CE, 24 de novembro de 2026. Marcelania Alves de Oliveira - Presidenta da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé. A Comissão de Contratação do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados, Prorrogação do Prazo da Chamada Pública N° 01.001/2026-GAB para inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados para a e-mail: licitacaocaninde2023@gmail.com, ou entregue no Setor de Licitação da Prefeitura de Canindé/CE, situado ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição - Canindé/CE, CEP 62700-000, segunda a quinta feira das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, sexta feira das 07h30min às 13h30min, até as 10:30h do dia 09 de dezembro de 2026. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caninde.ce.gov.br/licitacao.php , https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1. **Canindé/CE, 24 de novembro de 2026. Neemias da Mota Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 005/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 07 lugares, zero Km, fabricação/modelo 2026/2027, motor 1.8 (1.796 CM³), direção elétrica, flex, 05 portas, ar-condicionado com difusor traseiro, ar quente, rodas de liga leve 16'', altura de 173MM do solo, largura de 1.735MM, comprimento de 4.420MM, tanque de 52L, porta-malas de 162L (7 Lugares Ativos), tapetes de borracha, vidros elétricos nas 4 portas, alarme antifurto, 6 airbags, itens obrigatórios do CTB. Entrega na Sede da Câmara do Município, com nota fiscal, emplacado e com primeiro emplacamento em Nome da Câmara Municipal de Marco-CE. A Agente de Contratação/Pregoeira da Câmara Municipal de Marco, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de dezembro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.Licitamaisbrasil.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@camaramunicipaldemarco.ce.gov.br. **Marco-CE, 24 de novembro de 2026. Ana Kátia Silva Freitas - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-PE. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-PE**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, UNIFORMES E RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ARATUBA TERRA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 963416, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia **25/11/2026 até o dia 10/12/2026 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **10/12/2026 às 09:30min (horário de Brasília)**. Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 24 de novembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SDAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPC, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SDAS,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A AÇÃO NATALINA – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A ENTREGA DE 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**. A sessão se realizará às 09:00hs, do dia 08 de Dezembro de 2026. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br, Site https://www.ibiapina.ce.gov.br/licitacao.php e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, 148, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 24 de novembro de 2026. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Saúde,** torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº PCS.SS.PE.01.110826,** cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia do Município de Pacujá. De acordo com a Proposta 11410012000126004 do Ministério da Saúde,** com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea "d", inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no site oficial do município. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Dayana Marques Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2026 - CE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **11 de Dezembro de 2026** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/,estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2026-CE. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.Choró.ce.gov.br/; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 25 de novembro de 2026. **Ana Paula Estevão Silva -** Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de dezembro de 2026, no site https://compras.m2atecnologia.com.br, o Pregão Eletrônico nº 2026111801-PE. Cujo Objeto é Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de telerradiologia e diagnóstico por imagem para elaboração e Emissão de laudos radiológicos à distância para exames de tomografia computadorizada (médica e odontológica/cone BEAM), mamografia digital, radiografia geral/digital (Raio-x), radiografia panorâmica e documentação/análise cefalométrica, visando atender às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Francisco Alberto Martins (CEO-R) e da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis na Sede da Licitação e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br;www.compras.m2atecnologia.com.br; http://www.https:// cpsmcaninde.ce.gov.br. **Canindé-CE, 24 de novembro de 2026 - Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 2026.09.23.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Bueiros em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a licitante DCS Construções e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 57.224.530/0001-30, totalizando o valor de R$ 187.441,89 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data da Homologação: 23 de novembro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Chamada Pública Nº 07.020/2026-CH. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia 16 de dezembro de 2026 as 09:00h, no Auditório Saturnino Costa, situado à Rua Pedro Carvalhedo, esquina com a Rua Coelho Mascarenhas, s/n, Centro, Novo Oriente-CE, receberá proposta e documentação para: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do empreendedor familiar rural para atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.. Chamada Pública nº 07.020/2026. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos na sala de licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 25 de novembro de 2026. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica nº 2026.11.24.1. Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de brinquedos e equipamentos recreativos, destinados à instalação e à utilização em espaços de lazer e recreação vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Agente de Contratação do Município comunica aos interessados que iniciará a instrução da disputa de preços a partir das 09h:00m do dia 01 de dezembro de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.comprasabaiaragov.com.br). Maiores informações no Sítio Oficial do Município, Sítio do Tribunal de contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Aviso e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda de forma presencial na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 24 de novembro de 2026. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública Nº 2026.11.24.1. O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2026.11.24.1, para Credenciamento para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante de varizes aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 05 de outubro de 2026, através do Portal de Compras do Município de Assaré no site https://www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do Site Oficial do Município https://www.assare.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situado na Rua Dr. Paiva, nº. 415 - Vila Mota - CEP: 63.140-000, Assaré - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs. **Assaré/CE, 24 de novembro de 2026 - Francisco Dercio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 252/2026-CE - Processo Administrativo Nº 2026.11.03.002. A(s) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, dia 14/12/2026 às 10h (horário de Brasília). O Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento (Bairro do Chora, Bairro Parque Tabajara, Sítio Barra, Bairro Recanto e Sítio São Vicente), Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site https://pncp.gov.br/app/editais. **São Benedito/CE, 24 de novembro de 2026. Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica Nº. 003.2026-CE. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Pintura geral Interna no Centro de Especializações Odontológicas (CEO) no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, e contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pintura geral, forro mineral e Batemacas, junto a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia-CE. Data de Abertura : 09 de Dezembro de 2026, às 09h30min. Local: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 24 de Novembro de 2026. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 006.2026-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto. Objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e gestão arquivística para a prestação de serviços continuados de licenciamento do direito de uso de plataforma de gestão em saúde consorciada (SAAS), aplicativo móvel do cidadão e software de gestão documental (GED), englobando o gerenciamento do transporte sanitário de passageiros e TFD, serviços de implantação, customização, hospedagem em nuvem, suporte técnico, bem como coleta, transporte, higienização, organização arquivística, custódia física e digitalização sob demanda de prontuários de saúde do Consórcio Público de Saúde (CISVALE).Data da Abertura: 09 de dezembro de 2026, às 11h00min. Local: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 24 de Novembro 2026. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Concorrência Pública Internacional n° 2024.06.12.3. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será retomada a Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.12.3, através da plataforma eletrônica bllcompras.com (Bolsa de Licitações do Brasil), na data de 30 de novembro de 2026, às 10:00 horas. O que faz em virtude da extinção do Contrato nº 2024.11.07-0001, com fundamento no art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 23 de novembro de 2026. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2026.11.06.001-GM, cujo objeto: Consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escolares e pedagógicos, materiais para eventos e atividades institucionais, materiais esportivos, equipamentos permanentes e livros, destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente revogação fundamenta-se na superveniência de circunstâncias administrativas que ensejaram a necessidade de reavaliação do planejamento da contratação e das necessidades das unidades administrativas participantes, resultando na perda superveniente do interesse público na continuidade do procedimento licitatório nos moldes originalmente estabelecidos, conforme justificativas e elementos comprobatórios constantes dos autos do processo administrativo, nos termos do art. 71, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220468 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/22-TP-SEINF –OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO DA MATA E PEDRO DE MELO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, CONFORME CONVENIO Nº 313/2022 – MAPP 1257, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADA(O): MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR TOTAL: R$ 219.169,61 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022 A 11 DE MARÇO DE 2023. DIEGO EDMUNDO DA SILVEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/22-TP-SEINF –OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO DA MATA E PEDRO DE MELO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, CONFORME CONVENIO Nº 313/2022 – MAPP 1257. VENCEDOR(ES): MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 219.169,61(DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).. CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - DIEGO EDMUNDO DA SILVEIRA. 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento **Contratual Nº 1811.01/2026**, resultante **do Processo Administrativo de Adesão N° 011/2026 (carona) à Ata de Registro de Preços N° 1609.01/2026,** DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITACAO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1609.01/2026 com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE**; VALOR GLOBAL: **R$ 2.924.433,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais).**; ASSINA PELA CONTRATADA: ELIAS RICARDO FERNANDES PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Data da assinatura: 18 de novembro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adesão N° 011/2026 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE,** participante vencedor: VETORIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**,** classificada com o valor global de R$ 2.924.433,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). **Cicero Antônio Sousa Bezerra** - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 17 de novembro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº **90018/2024.** Extrato do **2° Termo Aditivo ao contrato n° 2024.12.02.126.** Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.769.245/0001-92.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contrato n° 2024.12.02.126, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. **Valor Global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Armando Amaro Fragoso da Silva. **CRATO/CE, 23/11/2026.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Agente de Contratação com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 001/2026, para fins de Contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município, conforme as especificações e condições constantes no Edital. Inscrição ordinária no período de 25/11/2026 a 25/11/2027 das 08h às 12h e das 13h às 17h, sistema da Plataforma Licita Mais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no Site Oficial do Município https://www.beberibe.ce.gov.br/. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.11.24.02. Objeto: Aquisição de livros e material didático pedagógico sistematizado, destinados ao apoio do processo de ensino-aprendizagem dos alunos das escolas e creches da rede Municipal de Ensino do Município de Cariús/CE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2027.Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.12.2026 às 07:30 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.11.10.1 - PE. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo ônibus (Rodoviário e Urbano), destinados ao transporte de alunos, universitários e servidores da Rede Pública de Ensino do Município de Horizonte/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O Prazo de Cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https e www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 24 de novembro de 2026. Katiaana da Silva Lourenço - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Contrato Nº 2026.09.23.1.1. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2026.09.23.1. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa DCS Construções e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Bueiros em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 187.441,89 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Saullo Cruz Rocha Silva. **Quixelô/CE, 24 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.11.24.01. Objeto: Aquisição de fardamento para os colaboradores da Secretaria de Educação do Município de Cariús/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.12.2026 às 07:30 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Ordenador de Despesas, torna pública a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 023-2026CE do Processo Administrativo Nº 0023.20260924/0002-06, cujo objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Módulo Esportivo "Antônio Estite", em razão das inconsistências técnicas e documentais identificadas, conforme impugnações apresentadas e Justificativa Técnica da Engenharia, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tiago Santos Rocha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. O Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de Dezembro de 2026, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 24.11.01/2026, Objeto: Contratação de Empresa para organização e realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: https://www.licitaaurorace.com.br/ - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - https://www.gov.br/pncp/pt-br, e Portal das Licitacoes: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Aurora-CE, 24 de novembro de 2026. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.23.01 – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo **dia 08 de Dezembro de 2026, às 10h30min** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ no link "processo", estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2026.11.23.01, Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhamento, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA.** O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Acaraú-CE, 25 de Novembro de 2026. O Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-009/2026-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos do convênio do Estado para o PAIC integral de 8° e 9° ano para atender as necessidades da secretaria de educação, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.12.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/home/publicaccess "acesso identificado no link - acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 14 de Dezembro de 2026 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2311.01/2026-PE através da Licitar Digital: https://licitar.digital/. cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 24 de novembro de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 23.11.001/2026-GM, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 08 de dezembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 24 de novembro de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 09 de dezembro de 2026 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2311.02/2026-PE através da Licitar Digital: https://licitar.digital/. cujo objeto é a Aquisição de circuito psicomotor integrado personalizado com piscina de bolinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 24 de novembro de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Nº 23.11.01.2026PE. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 23.11.01.2026PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral, por intermédio da Secretária de Educação do Município de Baixio. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações no endereço: endereço: Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro - Bairro - Centro/ Baixio - CE / CEP:63.320-000. **Baixio/CE, 25 de novembro de 2026. Luiz Henrique Queiroz De Melo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 10/2026-SESA. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 10/2026-SESA - Prestação de serviços de Exames médicos especializados e de Imagem. A Sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2026. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 23 de novembro de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Secretário de Administração, Comunicam a Rescisão dos Termos de Contratos nº 2022.04.25.001-SMS, Nº 2022.04.25.002-SEAD, Nº 2022.04.25.003-SME E Nº 2022.04.25.004-SASC. da empresa CONAP CONTABILIDADE E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 20.535.475/0001-90, proveniente da Tomada de Preços nº 2022.01.04.001-TP-DIVE. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria administrativa na área de Recursos Humanos, de interesse das diversas unidades administrativas do Município. Fundamentação: art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Demétrius Coelho Ribeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para alienação de veículos e bens móveis inservíveis, na modalidade on-line/eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Edital de Leilão Público nº 02/2026, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho. Data: 15/12/2026, às 9h e 30min. - Plataformas: www.fernandoleiloeiro.com.br e www.mgl.com.br - Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2026. - Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Chamada Pública nº 09.007/2026 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de processo de lançamento do Edital de Chamada Pública nº 09.007/2026 - Seleção de Projetos para Realização Ciclo Carnavalesco de Aquiraz. O Edital pode ser consultado no site https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/, no sítio https://www.aquiraz.ce.gov.br/ e no Quadro de Avisos e Publicações. O prazo de inscrições será de 26/11/2026 ás 00h, até o dia 03/12/2026, as 23h59 (conforme horário de Brasília), mais informações pelo e-mail cultura@aquiraz.ce.gov.br. **José Eloy da Costa Neto - Secretário de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2026.02.09.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa Moveplast Industria de Moveis LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Barro/CE. Valor Total do Contrato: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Wevergton Phillipe Freire Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2026.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim. Extrato do Edital de Prorrogação do Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim Regulado Pelo Edital Nº 001/2024. Resolve: Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fortim, regido pelo Edital nº 001/2024, a contar de 05 de dezembro de 2026, ficando sua validade estendida até 05 de dezembro de 2028. **Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 19 de novembro de 2026. Monique Ribeiro da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Fortim.**

*** *** ***

Estado do Ceará. - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE. - CPSMIG - Aviso de **Credenciamento / Chamada Pública Nº 006/2026** A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará recebendo documentação para credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS E CIRURGIA ORAL MENOR**. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, nº 210 – Bairro Santo Antônio – Iguatu/CE, A partir de 26/11/2026 de 08:00 às 17:00, no PNCP e site www.tce.gov.br/licitacoes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – 2026.11.24.02. Torna público que realizará dia **10/12/2026 às 08:00**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**. O edital poderá ser consultado nos sites: PNCP, M2A - PREÇO DE REFERÊNCIA, TCE e no setor de licitações do CPSMIG. Valéria Franco de Sousa – Secretária Executiva.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)